



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.175

João Pessoa - Sábado, 08 de Agosto de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.412 de 7 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, incisos III e IV, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/100001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 108.100,00** (cento e oito mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	24.000,00
	3391.39	100	15.000,00
	4490.52	100	25.000,00
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	26.000,00
14.422.5296.1061.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	3390.30	100	1.000,00
14.422.5296.2115.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	3390.30	100	1.000,00
14.422.5296.2117.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	3390.30	100	2.100,00
14.422.5296.2118.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	3390.30	100	2.500,00
	3390.39	100	9.000,00
14.422.5296.2221.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA	3390.30	100	2.500,00
TOTAL			108.100,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5296.1063.0287- IMPLANTAÇÃO NO SERTÃO DA CASA DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL	4490.52	100	44.100,00
14.422.5296.4925.0287- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA ÉTNICO RACIAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NEGRA E COMUNIDADES			

TRADICIONAIS	4490.52	100	64.000,00
TOTAL			108.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.325

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EULAMPIO DANTAS SEGUNDO, matrícula nº 1828908, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.326

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VALMA LAENE BARBOSA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1872648, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.327

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MIDIAN AVANI DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.328

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.010.262-1/SEAD;

RESOLVE, Exonerar Ex-officio, o servidor ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE VIEIRA, matrícula nº 163.067-9, Técnico de Radiologia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.329

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.010.263-0/SEAD;

RESOLVE, Exonerar Ex-officio, a servidora JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 160.607-7, Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.010.261-3/SEAD; **RESOLVE, Exonerar Ex-officio, a servidora PRISCILA MARIA VAZ SILVA CABRAL**, matrícula nº 162.319-2, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 237/2020/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, incisos XIV e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE constituir Comissão Permanente de Leilão, composta pelos servidores abaixo relacionados, destinada à avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Estado da Paraíba, considerados ociosos, abandonados, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados entre outros, revogando-se a Portaria nº 044/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de janeiro de 2020.

Presidente: **EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 178.625-3
Membro: **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, matrícula nº 140.053-3
Membro: **DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula nº 180.127-9
Membro: **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.298-9
Membro: **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula nº 134.811-6
Suplente: **JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 187.558-2
Suplente: **SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA**, matrícula nº 153.596-0


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 053/2020.

EXPEDIENTE DO DIA : 07/08/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o seguinte pedidos de **cessão** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20010413-6	VANESSA BOTELHO VIANA	175.234-1	SEAD	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
20025064-7	VICTOR ANGELO ROBERTO	179.827-8	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
20025064-7	STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES	177.797-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 004/2020

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Parágrafo único, inciso IV da Constituição do Estado combinado com os Decretos nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136, de 21 de março de 2020, que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e

Considerando o Protocolo de Retomada de Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos servidores públicos de forma segura, atendendo às normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários **RESOLVE** constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores:

MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM, MATRÍCULA Nº 648.548-1 – Coordenadora;
MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 184.046-1- Supervisora;
JOSÉ CARLOS F. DE BARROS JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 173.661-2 – Supervisor;
MARGARETH SANDRA DA SILVA LECHKHAB, MATRÍCULA Nº 166.612-6 – Supervisora.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 005/2020

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Substituir o Servidor **ANTÔNIO NAVARRO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 419.150.034-15, Matrícula nº 152.469-1, pelo Servidor **HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM**, inscrita no CPF sob nº 526.499.544-34, Matrícula nº 154.432-2, para **GESTOR** do Contrato nº 004/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos gramados dos campos de futebol da Vila Olímpica Ronaldo Marinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO
Secretário Executivo do Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº001/GS/SEAP/SEE/20

Em 24 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em conformidade com o que dispõe as resoluções nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação, e 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como considerando o que dispõe o Decreto nº 7.626/2011 da Presidência da República, e a necessidade de elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba,

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar, no âmbito de competência da Gerência Executiva de Ressocialização – SEAP e da gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – SEECT, a Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões;

Art. 2º - Fixar as atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões no sentido de Implementar a Política Estadual de Educação em Prisões, podendo para tanto, vistoriar Estabelecimentos Penais, acessar prontuários de apenados e outros documentos administrativos, e entrevistar presos e profissionais com atuação no Sistema Penitenciário Paraibano;

Art. 3º - Nomear os servidores: **JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO**, matrícula nº 163.333-3, **CÉLIA VARELA BEZERRA**, matrícula nº 184.770-8, **SYLVANA MATIAS DA SILVA**, matrícula nº 177.279-1, **MARIA SAMAIA FERREIRA BELO**, matrícula nº 187.662-7 e **ELAINE MARIA DE AQUINO**, matrícula nº 81.533-5, para compor a referida Comissão;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 629/2020

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora **LARYSSA ABÍLIO OLIVEIRA**, CPF nº. 057.376.754-83, Matrícula nº. 188.632-1, como gestora do Contrato de nº. 079/2018, firmado com a empresa ASSOCIACAO COOPERATIVA SEM FRENTEIRAS - CSF, no processo administrativo nº. 0024281-8/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 630/2020

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n. 003/2020 de 15/01/2020, publicada no D.O.E. em 17/01/2020, pág. 07, coluna 02, que designou a servidora **ÉRIKA SIMONE RODRIGUES FORTE AGUIAR**, CPF n. 037.312.704-98, Matrícula n.º. 660.006-9, como gestora do **Contrato de n.º 0079/2018**, firmado com a empresa **ASSOCIACAO COOPERATIVA SEM FRENTEIRAS - CSE**, no processo administrativo n.º. 0024281-8/2018, que tramita nesta Secretaria.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 020/2020-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO AGOSTINHO MEIRELES**, matrícula n.º 0993-8, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Aferição Periódica, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 021/2020-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, **DAYANNE DIAS MEIRELES XAVIER**, para função gratificada de Gerente do Núcleo de Aferição Periódica, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.


ARTHUR BOMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 374

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 4036-20**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DARCILIO GUEDES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **PALMIRA WANDERLEY GUEDES**, matrícula n.º. 081.663-9, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 375

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 4189-20**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DIOGESSIO PEREIRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **IZABEL MARIZ PEREIRA**, matrícula n.º. 066.163-5, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 376

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 4035-20**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LENIRA DE LIMA RIBEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **RONALDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula n.º. 046.157-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 377

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 4016-20**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA VENÂNCIO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **ANTONIA AMÉLIA FERREIRA VENÂNCIO**, matrícula n.º. 054.024-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 378

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 4253-20**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARQUES BARAUNA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ BARAUNA DA SILVA**, matrícula n.º. 088.065-5, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei n.º. 9.721/12, a partir do óbito (art. 74, inciso I da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC n.º 47/05.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 135-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	4110-20	ANTONIO GOMES CASÉ	REAJUSTE DE PENSÃO
02	3706-20	MARIA DO SOCORRO PAULINO DE MIRANDA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria n.º 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E de 16 de janeiro de 2020, **RESOLVE: INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Abelardo Serrano de Castro**, matrícula n.º 617.347-1, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO(A)** em sede de Processo de Sindicância n.º **0028336-4/2019, 0000698-5/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades no fornecimento de frango e bolos diversos pela **Cooperativa de Empreendedores Rurais da Paraíba – REDE AGRO**, a algumas Escolas da Rede Estadual de Educação.

Outrossim, informamos que lhe asseguro o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou copias no horário das segundas as sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 04 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria n.º 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E de 16 de janeiro de 2020, **RESOLVE: INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Flávia Nascimento**, Funcionária da O.S. ECOS, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA**



DE INSTRUÇÃO na condição de **TESTEMUNHA** em sede do Processo de Sindicância nº **0028336-4/2019, 0000698-5/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades no fornecimento de frango e bolos diversos pela Cooperativa de Empreendedores Rurais da Paraíba – REDE AGRO, a algumas Escolas da Rede Estadual de Educação.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou copias no horário das segundas a sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 31 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 36

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE: **INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Karla Galvão, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **TESTEMUNHA** em sede do Processo de Sindicância nº **0028336-4/2019, 0000698-5/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades no fornecimento de frango e bolos diversos pela Cooperativa de Empreendedores Rurais da Paraíba – REDE AGRO, a algumas Escolas da Rede Estadual de Educação.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou copias no horário das segundas a sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 31 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 37

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 537 de 17 de junho de 2020, publicada no D.O.E de 20 de junho de 2020, RESOLVE: **INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Lucia Helena de O. Santos, Funcionária da O.S. Insaude**, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 10 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO(A)** em sede de Processo de Sindicância nº **0011774-2/2019, 0012363-6/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades ocorridas no âmbito da EEEFM Professor Geraldo Lafayette, localizada no município de João Pessoa, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Outrossim, informamos que lhe asseguramos o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou copias no horário das segundas a sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 04 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT/PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 022/2020

PROCESSO SELETIVO PARA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PELO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Primeira Experiência Profissional, pelo Programa Primeira Chance, com a oferta de 28 vagas** para Plantonistas do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba), da 2ª Região Integrada de Segurança Pública-REISP, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Portaria nº 1.055/2019 de 20 de agosto de 2019 e no Decreto nº 39.159, de 08 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Primeira Experiência Profissional será regido por este Edital e orientado pelo Documento de Referência do ParaíbaTEC e Primeira Chance, destinando-se à classificação de alunos egressos da rede estadual de educação básica da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2017 e 2019, com idade mínima de 18 anos e máxima de 24 anos no ato do processo do curso de formação, para primeira experiência profissional na Secretaria de Segurança e Defesa Social (Campina Grande), em conjunto e orientados pela equipe do Programa Estadual Primeira Chance, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

1.2 Todas as atividades serão presenciais, **no caso do CIOP (Cidade de Campina Grande)**, serão regidas pelo regime de plantão, de forma que o candidato deverá exercer suas atividades por 6 horas, obtendo 36 horas de descanso.

1.3 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no site do Governo, no endereço eletrônico www.primeirachance.seect.pb.gov.br/ link da inscrição <https://bit.ly/EditalCIOP02CampinaGrande>.

1.4 O cadastro para este Processo Seletivo será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônico www.primeirachance.seect.pb.gov.br/ link

da inscrição <https://bit.ly/EditalCIOP02CampinaGrande>.

1.5 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de publicação no Diário Oficial.

2. DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Lei nº 11.344, de 05 de junho de 2019, visando o incentivo à concessão de estágio, aprendizagem e atividades de iniciação à prática profissional, em instituições de ensino e primeira experiência profissional.

2.2 O PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

2.2.3 Promover oportunidades de aprendizagem profissional, considerando os termos expressos na Consolidação das Leis do Trabalho, cuja redação foi alterada pela Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, para determinar novas regras relacionadas com a contratação de jovem aprendiz;

2.2.4 Incentivar a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;

2.2.5 Possibilitar à Administração Pública, e às empresas do setor privado, acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, bem como a primeira experiência profissional;

2.2.6 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;

2.2.7 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;

2.2.8 Auxiliar para atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionada pelo Programa Estadual Primeira Chance.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar deste Processo Seletivo, os alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, maiores de 18 anos, que concluíram o ensino médio entre 2017 e 2019, nas escolas regulares, integrais e Ciclo EJA. Não serão aceitas inscrições de alunos que concluíram em supletivo e prova ENCEJA.

3.2 As competências abaixo são almeçadas para o perfil dos cargos:

3.2.1 Pontualidade e assiduidade, considera-se imprescindível que o egresso seja pontual, mantendo a fluidez da rotina do quadro operacional;

3.2.2 Disciplina, reafirmando as normativas impressas no regulamento do órgão e CIOP;

3.2.3 Idoneidade;

3.2.4 Proatividade;

3.2.5 Gerenciamento de conflitos, a fim de solucionar questões rápidas;

3.2.6 Discrição e sigilo das atividades realizadas, a fim de garantir a segurança do fluxo de informações sigilosas;

3.2.7 Assertividade, exercendo atividades em um ambiente de constante pressão;

3.2.8 Comunicabilidade, garantindo a clareza das informações transmitidas;

3.2.9 Sociabilidade;

3.3 No tocante às Habilidades almeçadas, mencionam-se:

3.3.1 Conhecimento básico de Informática;

3.3.2 Preenchimento de Informações em meio digital;

3.3.3 Preenchimento de formulários na Internet e na Intranet;

3.3.4 Capacidade de redigir e sintetizar informações;

3.3.5 Atendimento ao público;

3.3.6 Digitalização de documentos;

3.3.7 Localização de prontuários;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de 08 a 17 de agosto.

4.2 Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no **ANEXO I**, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: link da inscrição <https://bit.ly/EditalCIOP02CampinaGrande>.

4.2.2 Anexar Obrigatoriamente o **Certificado de Conclusão** do Ensino Médio e **Histórico Escolar**, para comprovação que é estudante egresso da Rede Pública Estadual de Educação, e para verificação das médias simples das notas no Ensino Médio;

4.2.3 Anexar certificados de cursos técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas;

4.2.4 Anexar certificados de cursos profissionalizantes de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária a partir de 160 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas;

4.2.5 RG e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

4.2.6 CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?>

4.2.7 Comprovante de Residência com nome ou comprovação de parentesco;

4.2.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf>;

4.2.9 Se o estudante for beneficiário do Bolsa Família deverá inserir o número do NIS ou Cartão do Programa;

4.2.10 O estudante deverá se responsabilizar pelo acesso à internet e possuir algum equipamento eletrônico, tais como: celular, tablet ou computador, para o acompanhamento das aulas do curso de formação, que acontecerão de segunda-feira a sexta-feira no período da tarde, entre as 13h e 17h.

4.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

4.3.1 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Interna Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019.

4.3.2 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Interna Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

4.3.3 Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Interna Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

4.3.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4.3.5 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.3.6 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista – terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.

4.3.7 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

4.3.8 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3.9 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados, nesta condição, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.

4.4. Tabela de Pontuação:

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DE ACORDO COM O ITEM 4.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Média Simples das Notas de Português no Ensino Médio.	10
b. Média Simples das Notas de Matemática no Ensino Médio.	10
c. Certificados de Cursos Técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (5 pontos por curso)	10
d. Cursos formação inicial continuada (FIC), no mínimo 160 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2 pontos por curso)	10
TOTAL	40

4.5 **NÃO** será aceita, sob hipótese alguma, documentação encaminhada por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.6 Todos os arquivos a serem anexados deverão ser digitalizados a partir dos documentos originais, sendo desclassificado o candidato que enviar arquivos em formato de xerox ou incompatíveis com as especificações estipuladas neste edital. O candidato deverá utilizar scanner físico ou aplicativo de celular que execute a mesma função, e enviar no formato de PDF.

4.7 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF do RG, que devem ser necessariamente do Candidato e **NÃO** dos Pais ou Responsáveis.

4.8 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.9 O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.10 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo considerada apenas a última inscrição.

4.11 O programa Primeira Chance, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4.12 O programa Primeira Chance, não se responsabiliza por envio errado de documentação.

4.13 **Não** serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou a originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

5. SELEÇÃO E VAGAS

5.1 O Processo Seletivo para Primeira Experiência Profissional acontecerá mediante inscrição pelo formulário online disponível no site www.primeirachance.seect.pb.gov.br/ link da inscrição <https://bit.ly/EditalCIOP02CampinaGrande>. Estando condicionada à segunda etapa do processo aprovação em curso fornecido pelo ParaíbaTec, em parceria com a Secretaria de Segurança e de Defesa Social.

5.2 Não serão aceitos Estudantes em curso e egressos que já participaram do Programa Primeira Chance e/ou possuam alguma experiência profissional comprovada em carteira de trabalho.

5.3 Curso oferecido:

CIOP: Centro Integrado de Operação	
CURSO: Operador de Suporte Técnico	CBO: 4223-20
Quantidade de vagas	84
Unidades Curriculares	Carga Horária
Ética e Cidadania	20h
Relações Humanas	20h
Segurança Pública/ Direito Administrativo - Aplicado em colaboração com o CIOP	20h
Dados e informações do cliente	30h
Comunicação de telemarketing	30h
Operador de Telemarketing	40
Total	160
Linha de Chegada- (Concomitante a primeira experiência profissional)	2 encontros mensais (1 ano)

*O critério de classificação no curso será por desempenho acadêmico e avaliação por competências.

5.3. Serão ofertadas inicialmente **84** vagas para os cursos de Operador de Suporte Técnico na modalidade FIC, totalmente remoto, sendo os alunos com melhor desempenho durante o curso de formação, para exercer a primeira aprendizagem profissional, baseado no desempenho no transcorrer do curso.

5.4. Serão 28 plantonistas egressos para o CIOP.

5.5. Serão avaliadas as notas de português e matemática obtidas pelo estudante ao longo do Ensino Médio, extraída através da comprovação do histórico escolar do Ensino Médio, mediante média aritmética simples.

5.6. No ato da inscrição o egresso deve escolher a vaga a que se destina.

5.7. O estudante ficará vinculado ao Programa e à formação, através de encontros mensais da mentoria Linha de Chegada.

5.8. A descrição das vagas ofertadas, as suas respectivas cargas horárias, e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este **Processo Seletivo** estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

6 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I - Formulário de Inscrição Online preenchida de forma incompleta e/ou incorreta, não atendendo aos formatos e às exigências estipuladas neste edital;

II - Aluno que não seja Egresso da rede estadual da Paraíba nas modalidades: Regular, Integral e Ciclo EJA;

III - O aluno que não enviar o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio de acordo com o item 4.2.2 deste edital.

IV - Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito anteriormente mencionado;

6.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, será cancelada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Observados o sistema de cotas e as vagas gerais, a classificação final será feita através dos dados enviados nas inscrições e do desempenho no curso de formação.

7.2 O processo classificatório irá englobar a pontuação dos dados enviados no ato da inscrição.

7.3 Caso haja necessidade, **haverá nova chamada** dos candidatos posteriores para classificação em vagas remanescentes.

7.4 As vagas oferecidas neste edital (**Anexo I**) serão ocupadas obedecendo-se a ordem rigorosa de classificação até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dos candidatos classificados.

7.5 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para resolução serão:

7.5.1 Ter participado do ENEM

7.5.2 Nota de Redação do ENEM

7.5.3 Quantidade de certificados de Curso de Técnicos

7.5.4 Quantidade de certificados em Curso FIC

7.5.5 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento será considerado o disposto no artigo 16, §3º do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal no 10.741/03;

7.6 A classificação final e as chamadas públicas, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico www.primeirachance.seect.pb.gov.br/.

8.1 Ao Plantonista do CIOP cabe:

8.1.1 Realizar o primeiro atendimento à população, via serviço dos números 190 e 193;

8.1.2 Registrar, de maneira sucinta e precisa, a ocorrência, e repassar para seu superior;

8.1.3 Encaminhar para as instituições cabíveis as ligações que, porventura, não se encaixem no escopo dos serviços prestados pelo CIOP;

8.1.4 Contribuir com o levantamento de dados, a fim de otimizar as atividades de análise criminal no Estado.

9. SOBRE AS BOLSAS

9.1 A bolsa do egresso será ofertada pela Fundação de Amparo e Apoio à Pesquisa (Fapesq), que é vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

9.1.1 Para os inscritos no CIOP o valor será de R\$ 1.000,00 mensais, durante 24h semanas, nesse valor o candidato é responsável pelo seu deslocamento utilizando para transporte urbano ou outros.

9.2 O aluno aprovado no programa deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e se cadastrar na plataforma SIGFAPESQ, o programa o auxiliará nesse processo.

10. DO RESULTADO FINAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

10.1 A SEECT/PB divulgará a lista dos candidatos classificados e aprovados no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos www.primeirachance.seect.pb.gov.br/

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para convocação.

10.3 A classificação dos candidatos terá validade de 6 meses a partir do início dos estágios ao qual ele fará acompanhamento.

10.4 Em caso de pontuações idênticas mesmo após os critérios de desempate no item 7.5, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato:

1º: Que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio; 2º: A maior nota de redação do ENEM;

3º: Que tiver mais cursos técnicos.

11. DAS CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES

11.1 Serão classificados e aprovados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo os excedentes classificados na Lista de Espera.

11.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento da convocação, os candidatos classificados dentro da margem do cadastro, poderão ser convocados, sendo a convocação através de chamadas públicas, observando a classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição para o **Processo Seletivo para Primeira Experiência Profissional, pelo Programa Primeira Chance**, implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.2 O Programa Primeira Chance não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

12.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

12.4 O Programa Primeira Chance divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico www.primeirachance.seect.pb.gov.br/

12.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do **Processo Seletivo para Primeira Experiência Profissional, pelo Programa Primeira Chance**, e de todas as etapas da confirmação de vaga.

12.6 O curso de formação será totalmente realizado na modalidade remota, através digitais disponibilizadas pelo programa Primeira Chance, no período de segunda a sexta feira, entre 13h e 17h. Sendo até 4h diárias de aula.

12.7 A escola vinculada a este curso será a ECIT Elpidio de Almeida (ECIT Prata).

12.8 O aluno que tiver porcentagem de faltas maior ou igual a 25% será eliminado do curso de formação e automaticamente desclassificado.

13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
08/08 a 17/08/2020	Inscrições
19/08/2020	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
28/08/2020	Divulgação preliminar do resultado

31/08/2020	Interposição de recurso
03/09/2020	Divulgação do resultado da interposição de recurso
03/09/2020	Resultado final para os participantes do curso de Formação
04/09 a 08/09/2020	Período de matrícula no curso de formação
Segunda quinzena de setembro de 2020	Previsão para início das aulas do curso de formação inicial
29/12/2020	Resultado final dos egressos classificados no curso
04/01/2021 até 06/01/2021	Interposição de recurso
Previsão de 18 janeiro de 2021	Previsão de início das atividades de início a Prática Profissional *as bolsas só serão pagas aos 28 estudantes classificados

João Pessoa – PB, 07 de agosto de 2020.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL
SEECT-PB/PARAIBATEC-PB no 022/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
PARAIBATEC/SEECT-PB

COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

Hebertty Vieira Dantas
Presidente da Banca

Rayssa Ferreira Alencar
Membro da banca

Ana Cecília Costa Nascimento
Membro da banca

José Jerônimo de Souza Nascimento
Membro da banca

Ludmila Martins de Araújo
Membro da banca

Diego Inácio de Freitas Santos
Membro da banca

Kym Kanatto Gomes Melo
Membro da banca

Mayra Paula Correia da Silva
Membro da banca

Sibelle da Silva Macedo
Membro da banca

Charlene Mendes de Souza
Membro da banca ANEXO I - TABELA DAS VAGAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEPP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAIBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/ SEECT-PB n°022/2020

QUANTIDADE DE VAGAS PÓS CURSOS

GRE	CIDADE	ÓRGÃO	VAGAS	PCDs	TOTAL	Regime de trabalho	Horário
2ª	Campina Grande	CIOP	26	2	28	Plantão 6h/36h	Manhã/tarde/noite/madrugada

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEPP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB n° 022/2020
PROCESSO SELETIVO PARA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PELO PRO-
GRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para primeira experiência Profissional pelo Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL n° 022/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____,

, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para primeira experiência Profissional pelo Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL n° 005/2020, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, de _____ de 20_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS E AVISOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n°08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis n°6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 002/2020

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	WDINIZ	12.637.379/0001-24	2013-002231

João Pessoa, 10 de Março de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP

EDITAL N° 006/2020/SEAD/ESPEP
RETIFICAÇÃO E

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Escola de Serviço Público - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, João Pessoa/ PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 6.298/96-FDR, Regimento Interno de ESPEP e Portaria n.º 003, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO E O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado para **ministrantes** que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba/ESPEP/FDR.

1. Fica retificada, por erro gráfico, a situação da inscrição dos candidatos abaixo relacionados

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	Habilitado
GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAÚJO	Habilitado
JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	Habilitado

2. Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para ministrantes que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba/ESPEP/FDR.

2.1. As Regiões Geoadministrativas que não constam neste resultado são por não ter havido candidatos inscritos habilitados.

CURSO: TERMO DE REFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE EDITAIS
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA (Antonio Wilson Júnior Ramalho Lacerda)	69
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	65



JOSE LIRAILTON BATISTA	52
FABIANA DA SILVA OLIANI	51
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	36
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
ALINE PAIVA PIRES	21
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	16
RAFAELA P I SILVA	08
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	07

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
RAFAELA P I SILVA	08

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	66
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	65
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	41
MAYARA DOS SANTOS SILVA	29
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
CESAR ELY SANTOS DE MELO	27
RAFAELA P I SILVA	08

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
MAYARA DOS SANTOS SILVA	29
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
RAFAELA P I SILVA	08

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
RAFAELA P I SILVA	08

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	66
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
CESAR ELY SANTOS DE MELO	27
ALINE PAIVA PIRES	21
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	16
RAFAELA P I SILVA	08

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
RAFAELA P I SILVA	08

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
RAFAELA P I SILVA	08

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
ALINE PAIVA PIRES	21
RAFAELA P I SILVA	08

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
RAFAELA P I SILVA	08

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	69
RAFAELA P I SILVA	08

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	66
RAFAELA P I SILVA	08

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	77
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	66
LIRAILTON BATISTA FEITOSA	52
RAFAELA P I SILVA	08

CURSO: VISÃO GERAL SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	57
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	50
WENDEL ALVES SALES MACEDO	50
ROMARIO DA SILVA GOMES	44
JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	42
ISABELA ASSIS GUEDES	37
SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	31
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	22
CESAR ELY SANTOS DE MELO	21
JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA	19
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	18
RAFAELA P I SILVA	18
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	18
ANA LARYSSA DE MELO PAIVA	16
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	15
JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	15
JOSIEL DE JESUS OLIVEIRA	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07
GUILHARDO MOURA DOS SANTOS	07
ALINE PAIVA PIRES	06
RAFAELA DIAS FERNANDES	04
ISABELA MARTINS RODRIGUES	04

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	50
ROMARIO DA SILVA GOMES	44
ALINE PAIVA PIRES	21
JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA	19
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07
PAULA ELIZABETH ALVES DE FREITAS	04

**3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	50
ROMARIO DA SILVA GOMES	44
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	39
ISABELA ASSIS GUEDES	37
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	33
ALINE PAIVA PIRES	21
RAFAELA P I SILVA	18
MAYARA DOS SANTOS SILVA	15
MARCELA QUEIROGA SILVA FURTADO	11

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	37
RAFAELA P I SILVA	18

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
ISABELA ASSIS GUEDES	37
CESAR ELY SANTOS DE MELO	21
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	50
ISABELA ASSIS GUEDES	37
ALINE PAIVA PIRES	21
RAFAELA P I SILVA	18

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
ISABELA ASSIS GUEDES	37
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
ISABELA ASSIS GUEDES	37
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
ISABELA ASSIS GUEDES	37
ALINE PAIVA PIRES	21
LARISSA MENDES DOS SANTOS	19
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
ROMARIO DA SILVA GOMES	44

ISABELA ASSIS GUEDES	37
LARISSA LUCENA DOS SANTOS	19
LARISSA MENDES DOS SANTOS	19
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	18
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
ALINE PAIVA PIRES	06

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	37
RAFAELA P I SILVA	18
ALINE PAIVA PIRES	06

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	50
ROMARIO DA SILVA GOMES	44
ISABELA ASSIS GUEDES	37
FLAVIANO DA SILVA	25
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACIFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	60
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	50
ROMARIO DA SILVA GOMES	44
JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	42
ISABELA ASSIS GUEDES	37
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	22
RAFAELA P I SILVA	18
AMANDA CRISTINA PACÍFICO	11
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	07

CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	51
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	49
ANA LIGIA MUNIZ RODRIGUES	39
INGRYDY P SCHAEFER PEREIRA	36
ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE	34
ROMARIO DA SILVA GOMES	23
DAIANA SOARES DE SOUZA	07

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	40
JULO CESAR JUSTINO DE ASSIS	53
ROMARIO DA SILVA GOMES	23

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	49
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	40
DENISE DANTAS MUNIZ	35
ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE	34
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	31
JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	30



MAYARA DOS SANTOS SILVA	29
JULIANA NUNES PEREIRA	28
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	23
ROMARIO DA SILVA GOMES	23
GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAÚJO	09

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MAYARA DOS SANTOS SILVA	29
ROMARIO DA SILVA GOMES	23

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ROMARIO DA SILVA GOMES	23

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	40
ROMARIO DA SILVA GOMES	23

CURSO: DIREÇÃO DEFENSIVA (Carro e Moto)**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80
ODAIR DE MORAES JUNIOR	45
BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	25
FERNANDO RODRIGUES TAVARES	20

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	80

**CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
ROSIANE DE LOURDES SILVA DE LIMA	60
IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	43
JÉSSICA FELIPE DO NASCIMENTO	31
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	26
PAULA MARIA NUNES DA SILVA	25
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	24
ERICKA ELLEN CARDOSO DA SILVA DINIZ	08

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
VANESSA DOS SANTOS GOMES	30
ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	11
MARIA DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	04

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JÚLIA SOARES PEREIRA	65
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62
ALINE BEZERRA DE SOUSA	59
ADRIANA GUEDES MAGALHÃES	51
RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	44
ANA LUISA RODRIGUES DE ARAUJO	43
ARIADNE SOARES MEIRA	42
VANESSA DOS SANTOS GOMES	30
MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	26
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	26
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	24
GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	16

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62
RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	44
GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	16

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62
GENILSON LIMA DINIZ	39
MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	26
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	24

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	62
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	26

CURSO: GESTÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
VIVIANE SANTOS SOUSA	58
JACQUELINE ELLEN CAMELO BATISTA ALBUQUERQUE	56
ELAINE CRISTINA BOMFIM DE LIMA	54
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	45
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34
TARCÍSIO TARCIO CORRÊA BONIFÁCIO	32
JASMINE ASNATHE MARTINS RODRIGUES	31
PHÂMELLA KALLINY PEREIRA FARIAS	31
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	29
CLAUDILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	28
PAULA MARIA NUNES DA SILVA	26
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	24
NAYMA SCHONARDIE RAPKIEWICZ	23
MIRELLA CABRAL AVELINO	21
GRAZIELA PINTO DE FREITAS	21
JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	19
SAMANTA CRISTINA DE SOUSA	11
LÚCIO PAULO DA SILVA	04

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ROCHA	84
STEFÂNIA MORAIS PINTO	58
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
RAFAELA SILVEIRA RODRIGUES ALMEIDA	36
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34
ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA	33
AUTA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA	30
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	29
ISABELLA VIEIRA SANTOS	26
RAFAELA BARBOSA SANTOS	26
ROMILDA NARCIZA MENDONÇA DE QUEIROZ	24
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	24
RAY RAVILLY ALVES ARRUDA	23

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34
LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA	28

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34
AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS	25

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
GIORDANNI CABRAL DANTAS	57
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	56
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34
PHÂMELLA KALLINY PEREIRA FARIAS	31
AKYLA MARIA MARTINS ALVES	30
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	29
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	24

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	36
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
YASMIN BRUNA DE SIQUEIRA BEZERRA	53
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	46
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	24
JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	19

CURSO: GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	58
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	54
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	29
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21
ROMARIO DA SILVA GOMES	19,7
IZABELLY SOARES DE MORAIS	15
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	13

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	54
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21
ROMARIO DA SILVA GOMES	19,7

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	58
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	54
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21
ROMARIO DA SILVA GOMES	19,7

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21
ROMARIO DA SILVA GOMES	19,7

**5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	58
IVSON BORGES DE SOUSA	32
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	29
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	29
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
IVSON BORGES DE SOUSA	32
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
IVSON BORGES DE SOUSA	32
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
IVSON BORGES DE SOUSA	32
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	54
ROMARIO DA SILVA GOMES	19,7

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	54
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	21
ROMARIO DA SILVA GOMES	19,7

**CURSO: CERIMONIAL E PROTOCOLO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	17
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14
RENATA DE AMORIM BOTELHO	07
HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORÊNCIO	03

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14
RENATA DE AMORIM BOTELHO	07

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	25
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	52
MARIA TATIANA LIMA COSTA	14

CURSO: MARKETING PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
ADELMO TEOTÔNIO DA SILVA	24
JOSUÉ ELIENAI DE OLIVEIRA	07
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	02

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	02

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MORGANNA KAROLINNE LÚCIO ALVES TITO	23
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	02

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	02

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	02

CURSO: PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	52
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
ANA KARLA DE LUCENA JUSTINO GOMES	34
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	09
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	07

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37

BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	65
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
DERIK HARISSON LEITE DA SILVA	25
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	25
MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	19
MAYARA DOS SANTOS SILVA	13
HERVSSON MARQUES DA SILVA	12
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
MAYARA DOS SANTOS SILVA	13
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	30
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
RAFAELA P I SILVA	08

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35

LARISSA MENDES DOS SANTOS	19
MARCIO GOMES DE MENEZES	19
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	35
LARISSA MENDES DOS SANTOS	21
MARCIO GOMES DE MENEZES	19
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
RAFAELA P I SILVA	08
RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	07

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
RAFAELA P I SILVA	08

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	52
ISABELA ASSIS GUEDES	42
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37
ROMARIO DA SILVA GOMES	29
RAFAELA P I SILVA	08
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	07

**CURSO: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	35
ODAIR DE MORAES JUNIOR	26
DANILO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA	20
ALVARO CESAR PONTES GALVAO	16
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09
JULIANA LAGO BRUNO DE FARIA	07

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	35
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	35
HEWERTON AGRA OLIVEIRA	16
MILECYO DE LIMA SILVA	14
ISAURA MACEDO ALVES	12
SUELLEN KAROLYNE SILVA CORREIA	10
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09



GENILSON GAUDENCIO DOS SANTOS	07
JULLIANA MARQUES ROCHA DE FIGUEIRÉDO	07

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	35
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	26
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09
ISAC FERREIRA LIMA	06

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	17
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	26
PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	17
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	26
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09
ISAC FERREIRA LIMA	06

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	26
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09
FERNANDO RODRIGUES TAVARES	06

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	35
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	09
RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL	08

CURSO: CUIDADOS DE SUPORTE À VIDA NAS UNIDADES HOSPITALARES**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	50
EVELINE DE OLIVEIRA BARROS	47
EMMANUELLA COSTA DE AZEVEDO MELLO	47
FLAVIA MAIELE PEDROZA TRAJANO	36
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	26
NATHALIA CLAUDINO DO NASCIMENTO	24
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	14
DEBORA ALENCAR DE MENEZES ATHAYDE	07
JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	02

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ROMÊNIA DOS SANTOS MACÊDO	30

KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	26
--------------------------	----

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDILANE JALES LEITE MAGALHÃES	48
LUCAS BARRETO PIRES SANTOS	43
ROMENIA DOS SANTOS MACEDO	30
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	26
IZABELLY DUTRA FERNANDES	26
VIVIAN OLINTO DOS SANTOS	21
MAÍRA RODRIGUES DE SOUSA AINES	15
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	14
BRUNO CLEMENTINO GOUVEIA	07
LINO PEREIRA LIMA	02
JOSEFA SUETÂNIA DA SILVA AGRA	02

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
WYNNE PEREIRA NOGUEIRA	36
ROMÊNIA DOS SANTOS MACÊDO	30
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	26

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
EDILANE JALES LEITE MAGALHÃES	48
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	14

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
SÂMARA FONTES FERNANDES	48
THAYANE KELLY DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	22
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	14
URSULA HERICA DOS SANTOS MOURA	11

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	14

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ADRICIA GONÇALVES DINIZ	17

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	26
ARMANO VICENTE DE ARAUJO	01

CURSO: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
ELIANE CELINA GUADAGNIN	52
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	46
KATIA VIRGINIA AYRES	46
LARISSA ISABELLE	37
MICHAEL AUGUSTO SOUZA DE LIMA	35
GIOVANNA BARROCA DE MOURA	28
CATARINE LIMA CONTI	28
RODRIGO MENDES SILVA LUNA	25
MILENA STELA FREIRE DA SILVA CARVALHO	23
BERIVALDO DA C. RAMOS	13
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	07

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
KATIA VIRGINIA AYRES	46

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MAGNUM SOUSA FERREIRA DOS REIS	52
RUDINEY DA SILVA ARAÚJO	52
APONIRA MARIA DE FARIAS	48
KATIA VIRGINIA AYRES	46
KAMILLA MARIA SOUSA DE CASTRO	37
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	23

KENHA ISMÊNHA LOPES SILVA	23
---------------------------	----

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MARCIA HELOYSE ALVES MOTTA	12

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	30

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
MAERCIO MOTA DE SOUZA	50
EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS	46

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
ADALIA LACERDA NITÃO SOBRINHA	10

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
JESSICA VIEIRA FONSECA	17

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA	08
AILA LUANA PINTO ALVES	05

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
GIOVANNA BARROCAVDE MOURA	28

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
GIOVANNA BARROCA DE MOURA	28
MILENA STELA FREIRE DA SILVA CARVALHO	23

CURSO: INFORMÁTICA**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	PONTUAÇÃO
YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	66
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	50
RHARON MAIA GUEDES	42
MARCIO ADAMEC LOPES OLIVEIRA	34
ERLANDSON DE SALES BEZERRA	33
ADELSON DE OLIVEIRA BARRETO	31
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
RIVALDO DO RAMOS SIMAO	25
ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	25
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	19
EDVANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	18
OLIVIO PEREIRA FERREIRA	10
DINALDO JORGE GUEDES SANTOS	05

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	50
RHARON MAIA GUEDES	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	25
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	19

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	78
DANILO DE SOUSA BARBOSA	53
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	50
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
MAGNA CELI TAVARES BIPOS	20

FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	19
----------------------------------	----

FRANCIMAR CARLOS DE MACEDO	14
----------------------------	----

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
FRANCIMAR CARLOS DE MACEDO	14

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	78
SERGIO MORAIS CAVALCANTE FILHO	52
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
KECIO DA SILVA SANTOS	26
FRANCIMAR CARLOS DE MACÊDO	14
IVSON BORGES DE SOUSA	12

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
CÉSAR SOARES DOS SANTOS	02

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
IVSON BORGES DE SOUSA	12

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
IVSON BORGES DE SOUSA	12

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	19
IVSON BORGES DE SOUSA	12

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
RHARON MAIA	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	50
RHARON MAIA GUEDES	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	PONTUAÇÃO
YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	66
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	50
RHARON MAIA GUEDES	42
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	29

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Marlene Rodrigues da Silva – Presidente

Karla Katiane ramalho Vital – Membro

Albanita Maria Farias da Silva – Membro

Eñjaide Carneiro Corrêa – Membro

Anna Amélia Apolinário da Silva – Membro

Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro

Camila Silva Coutinho - Membro

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP CHAMADA PÚBLICA - 31ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público a Relação da 31ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Relação da 31ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.
- 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.
- 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.
- 1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.
- 1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 10 e 11 de Agosto no serviço de saúde no qual foi alocado.

2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

5) Local: Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro
Endereço: R. Horácio Nóbrega, s/n - Belo Horizonte, Patos - PB
Telefone: 83 3421.4288

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
POLIANA CAMPOS GONÇALVES	64012131400
JÚLIA LETÍCIA DE MELO FREIRE	01755660464

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP – CREDENCIAMENTO 4ª CONVOCAÇÃO

1.1 Considerando a ausência de previsão de inscrição regionalizada em Edital 05/2020/SEAD/SES/ESPEP e com vistas a atender as necessidades dos serviços estaduais, segue a relação de vagas disponíveis nos Serviços de Referência de atendimento a Covid-19, para preenchimento.

1.2 A relação apresentada se refere a 4ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado do Edital de Credenciamento.

1.3 Os candidatos convocados devem manifestar a preferência da Unidade de Referência de interesse através do seguinte endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLStB648cgu-RwB8FIg4J7m8RfwsSzUkg3p10UbpdhYcIlLwZf7g/viewform> no prazo máximo e improrrogável de 00:00h do dia 08/08/2020 as 23:59h do dia 10/08/2020.

1.4 O candidato será direcionado pela Secretaria de Estado da Saúde para desempenhar suas funções, respeitando a necessidade da gestão, em virtude da disponibilidade de vagas deste Ato de Convocação e a ordem de classificação.

1.5 O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida nos itens 5 e 7 do Edital 05/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020.

1.6 O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito nos itens 5 e 7 do EDITAL ficará sujeito a não contratação.

1.7 O setor de Recursos Humanos da Unidade de Referência entrará em contato, a partir do dia 12 de agosto para repassar as informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada comunicar ao setor e verificar possibilidade de nova data.

1.8 Lista dos Serviços de Referência no atendimento a Covid-19 que possuem disponibilidade de vagas:

1) Local: Maternidade Frei Damião
Endereço: Av. Cruz das Armas, 1581 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-000
Telefone: 83 3612.2840/ 3612.2827

Farmacêutico: 3 vagas
Nutricionista: 3 vagas
Fonoaudiólogo: 2 vagas
Técnico de Enfermagem: 24 vagas
Auxiliar de Farmácia: 06 vagas
Auxiliar de Cozinha: 10 vagas
Copeira: 14 vagas
Cozinheira: 5 vagas
Dispenseiro: 10 vagas
Segurança Institucional (Apoio): 20 vagas

2) Local: Unidade de Pronto Atendimento de Princesa Isabel
Endereço: R. Alfredo Carlos da Costa, s/n. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000
Telefone: 83 3457.2617 R: 210

Enfermeiro: 2 vagas
Técnico de Enfermagem: 3 vagas
Farmacêutico: 1 vaga

3) Local: Hospital Regional Wenceslau Lopes - Piancó
Endereço: R. João Agripino Filho, 302 - Lot. Ouro Branco, Piancó - PB
Telefone: 83 3452.2201 ou 3452.1518

Biomédico: 3 vagas
Técnico de laboratório: 3 vagas
Maqueiros: 5 vagas
Recepcionista: 3 vagas
Auxiliar de Serviços Gerais: 8 vagas

5) Local: Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - Patos
Endereço: R. Horácio Nóbrega, s/n - Belo Horizonte, Patos - PB
Telefone: 83 3421.4288

Enfermeiro: 6 vagas
Psicólogo: 1 vaga
Técnico de Enfermagem: 30 vagas
Técnico em Radiologia: 2 vagas
Auxiliar de Farmácia: 4 vagas
Auxiliar de Serviços Gerais: 8 vagas
Auxiliar de Cozinha: 2 vagas
Digitador: 2 vagas
Maqueiro: 8 vagas
Copeiro: 6 vagas
Cozinheiro: 2 vagas
Recepcionista: 8 vagas
Dispenseiro: 2 vagas
Segurança Institucional (Apoio): 8 vagas

1.9 Lista de Candidatos Habilitados Convocados, em atenção ao número de vagas disponíveis:

ÁREA ASSISTENCIAL

FUNÇÃO: BIOMÉDICO Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THAIS CARVALHO FERRO	32,5	Habilitado
2	ALCIGLEY ROCHA BARBOSA	30	Habilitado
3	MARIA EDILENE BADU	27,5	Habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
16	FRANCISCA MARTHA PORDEUS B. CABRAL	65	Habilitado
17	TEREZA CRISTINA MOREIRA	65	Habilitado
18	FABIANA NÓBREGA LUSTOZA	65	Habilitado
19	LUCINEIDE DINIZ	62,5	Habilitado
20	BELMON JOAQUIM DE SOUZA	60	Habilitado
21	CLÁUDIO MÁRCIO SILVA	60	Habilitado
22	GLADYS CRISTHOVANA SALLES DE MELO	60	Habilitado
23	VALÉRIA FARIAS DE ARAÚJO CORDEIRO	60	Habilitado

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2	JANAINNA VITAL SAMPAIO	55	Habilitado
3	PRICILLA PAULA LOPES DE QUEIROZ	42,5	Habilitado
4	LUIZIENE PRADO DA SILVA	42,5	Habilitado
5	FELIPE SOUZA FERREIRA	40	Habilitado

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FLAVIA REGINA PINHEIRO LEITE	30	Habilitado
2	MARLLON DOS SANTOS MOURA E SILVA	20	Habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LAURICELIA VICENTE RODRIGUES	40	Habilitado
2	SAMARA MOREIRA BRINGEL	35	Habilitado
3	STELLA DE ALENCAR FIGUEIREDO	30	Habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2	ALINE FERNANDES SOARES CUNHA	52,5	Habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM****Relação habilitados da 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
98	FERNANDA SABRINA CAMARA GALDINO NASCIMENTO	20	Habilitado
99	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	20	Habilitado
100	GEORGIA TEIXEIRA TARGINO CAVALCANTE	20	Habilitado
101	GILMARA VIRGINIA FERREIRA DE FARIAS CALDAS	20	Habilitado
102	JAILTON SILVA DE ARAGÃO	20	Habilitado
103	JOSEFA SIMÃO DA SILVA	20	Habilitado
104	JOSICLEIDE IZIDRO FARIAS	20	Habilitado
105	JOSILENE DE ANDRADE MARQUES	20	Habilitado
106	KALYNE SOUZA BARROS VIEIRA MARCONDES	20	Habilitado
107	KARLA BASTOS DA CUNHA	20	Habilitado
108	KECIO FILIPE FERREIRA	20	Habilitado
109	LORENA PEREIRA PIMENTEL	20	Habilitado
110	MARCIA QUEIROZ DE ANDRADE	20	Habilitado
111	MARIA DE FATIMA DANTAS DA NOBREGA	20	Habilitado
112	MARIA DO SOCRRO ARAÚJO LIMA	20	Habilitado
113	MARIA ELIETE DA SILVA	20	Habilitado
114	MARIA VERONICA SANTOS FERREIRA	20	Habilitado
115	MARIZETE NÓBREGA SILVA	20	Habilitado
116	MÉRCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	20	Habilitado
117	NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	20	Habilitado
118	NAYLLA LOURHANE RODRIGUEA BESERRA	20	Habilitado
119	RENATO JORGE SILVA NUNES	20	Habilitado
120	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	20	Habilitado
121	ROSICLEIDE BARBOSA DE LIMA	20	Habilitado
122	SUELI SILVA CAVLCANTI NUNES	20	Habilitado
123	THAMYRES SOUTO BATISTA	20	Habilitado
124	TUANA RAQUEL DE MEDEIROS APRIGIO	20	Habilitado
125	WANICE DA SILVA ALMEIDA	20	Habilitado
126	ANA PAULA GOMES FERREIRA	15	Habilitado
127	FABIANA BARROS VERAS DA SILVA	15	Habilitado
128	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS	15	Habilitado
129	JORDANIA NOGUEIRA FERREIRA	15	Habilitado
130	LARA MELYSSA HENRIQUE DA SILVA	15	Habilitado
131	LUCIA PAULA DA SILVA SANTOS	15	Habilitado
132	MARILIA DOS SANTOS GOMES	15	Habilitado
133	MARIZETE GOMES DOS SANTOS	15	Habilitado
134	NIVIA ANGELICA DA SILVA GONCALVES	15	Habilitado
135	PATRICIA SOARES DA SILVA	15	Habilitado
136	RAYLLA MARIA FÉLIX ARAÚJO	15	Habilitado
137	ROSILEIDE DA SILVA BRASILEIRO	15	Habilitado
138	SANDRA MARIA DA SILVA	15	Habilitado
139	SIMONE ALEXSANDRA RÉGO CORDEIRO	15	Habilitado
140	WEMISON HELIO UCHOA ARRUDA	15	Habilitado
141	ALANA SOPHIA DOS SANTOS GONDIM	12	Habilitado
142	ALBERTINO JOSE DE BRITO	10	Habilitado
143	ANA PAULA FERNANDES DE AQUINO	10	Habilitado
144	BÁRBARA EMANUELLY FERNANDES LIMA	10	Habilitado
145	ADELIANA FERREIRA FERNANDES	10	Habilitado
146	CARLA VANESSA MAURÍCIO	10	Habilitado
147	DELANI NASCIMENTO DA CUNHA	10	Habilitado
148	JORANIA RODRIGUES ROERTO	10	Habilitado
149	KATIÚSSIA PEREIRA DE CALDAS	10	Habilitado
150	MARCILENE BATISTA JOVENCIO	10	Habilitado
151	MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA	10	Habilitado
152	MARIA IRACI DOS SANTOS	10	Habilitado
153	MAYARA MARIA MONTEIRO	10	Habilitado
154	MONALISA LORRANE SABINO DE ANDRADE MELO	10	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**Relação habilitados da 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DEBORAH GOMES BARBOSA PINTO	75	Habilitado
2	JOSÉ DE ARIMATÉIA CASTRO TEIXEIRA FILHO	72,5	Habilitado
3	ALINE DE CASSIA CESÁRIO FERREIRA	45	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**Relação habilitados da 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCIANO WANDERLEY FARIAS FREITAS	80	Habilitado
2	REINALDO SOARES DA SILVA	80	Habilitado

ÁREA ADMINISTRATIVA E APOIO**FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA****Relação habilitados da 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KARINE KARLA ALVES GOMES	35	Habilitado
2	GUSTAVO ABRAÃO MENDONÇA	27,5	Habilitado

3	LUANA GUEDES DE SOUZA	22,5	Habilitado
4	ROSEANE DOS ANJOS SANTOS	20	Habilitado
5	GILVANIA DA SILVA FERREIRA	20	Habilitado
6	PALLOMA DA SILVA FERREIRA	20	Habilitado
7	VERA LÚCIA DANTAS	17,5	Habilitado
8	ANNA PAULA MARTINS TAVARES OLIVEIRA	17,5	Habilitado
9	RICARDO INÁCIO DE ARAÚJO	15	Habilitado
10	LILIAN SILVA DE OLIVEIRA	12,5	Habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA**Relação Habilitados 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE LIMA	30	Habilitada
2	MARIA CONCEIÇÃO BARROS SANTOS	10	Habilitado
3	JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA	10	Habilitado
4	MARILENE DE ARAÚJO LIMA	10	Habilitado
5	AELDIA BARBOSA DO REGO	10	Habilitado
6	SHEILA CLEDINA MENDES DA COSTA	05	Habilitado

Relação Habilitado 2ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIANE FERREIRA DE ARAUJO	60	Habilitada

Relação Habilitado 3ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HERCULE MIKAEL SILVA NASCIMENTO	15	Habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Relação habilitados da 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	REJANE OLIVEIRA PORTO	47,5	Habilitado
2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	30	Habilitado
3	LILIAN DA SILVA MONTEIRO	25	Habilitado
4	LUCIENE DOS SANTOS	20	Habilitado
5	SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA LEITE	20	Habilitado
6	JOSÉLIA BARBOSA DOS SANTOS	20	Habilitado
7	ROSINEIDE IZIDRO DA SILVA	20	Habilitado
8	URSULA JULIANA FERREIRA DE FARIAS	20	Habilitado
9	FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	20	Habilitado
10	TAMIRES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	15	Habilitado
11	MISSILENE FAUSTINO DA SILVA	15	Habilitado
12	CLARISSE PRISCILLA DE AMORIM ROCHA	10	Habilitado
13	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TORRES	10	Habilitado
14	JOELMA MARTINS PEREIRA DE ALENCAR	10	Habilitado
15	JUNQUEL LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	10	Habilitado
16	GERALDO GOMES RIBEIRO	10	Habilitado

FUNÇÃO: COPEIRO**Relação Habilitados 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DENISE RIBEIRO DA SILVA	72,5	Habilitado
2	RANALLE KALINE ARAUJO SILVA	27,5	Habilitado
3	RUBENICE VIEIRA DA SILVA	20	Habilitado
4	ADRIANA NUNES FELIX	20	Habilitado
5	VALESCA FERNANDES DA SILVA	15	Habilitado
6	ROSINA MATIAS FERREIRA	10	Habilitado
7	DORALICE LAURINDA DOS SANTOS	10	Habilitado

Relação Habilitados 2ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELZA MARIA DO NASCIMENTO AZEVEDO	25	Habilitado
2	ADRIANA NUNES FELIX	20	Habilitado
3	DAIANE MARINHO RAMALHO	20	Habilitado

Relação Habilitados 3ª Etapa**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA NUNES FELIX	20	Habilitado
2	ZELIA MARIA DE MELO COSTA	15	Habilitado
3	MONIQUE BARBOSA VENTURA AMORIM	5	Habilitado

LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS	20	Habilitado

FUNÇÃO: COZINHEIRO**Relação Habilitados 1ª Etapa**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANYLO RAPHAEL CAVALCANTI	20	Habilitado

Relação Habilitados 2ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SOLANGE ROSA DA SILVA NASCIMENTO	20	Habilitado

Relação Habilitados 3ª Etapa
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	20	Habilitado

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
Relação Habilitados 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TEREZA FELIX QUEIROZ COPQUE	52,5	Habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	52,5	Habilitado
2	HENRIQUE HOLANDA DE ARAÚJO	50	Habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
Relação Habilitados 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FABIANO DA SILVA	60	Habilitado
2	ROSIVAN RIBEIRO DA SILVA	20	Habilitado
3	EDSON DE SOUZA SILVA	12,5	Habilitado
4	RENATO SANTOS BATISTA	10	Habilitado
5	HENRIQUE ALVES MARINHO	05	Habilitado

Relação Habilitados 2ª Etapa:

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	2,5	Habilitado

Relação Habilitados 3ª Etapa:
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HENRIQUE ALVES MARINHO	05	Habilitado

LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMANOEL MASSIANO FIRMINO BADU	27,5	Habilitado

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WELLANIA SILVA DO AMARANTE	70	Habilitado
2	GIULLIANA SILVA DE VASCONCELOS	65	Habilitado
3	ARINEIDE PEQUENO GUIMARÃES	60	Habilitado
4	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	60	Habilitado
5	EVELINE OLIVEIRA AGUIAR	60	Habilitado
6	ALESSANDRA PEREIRA SOARES DA SILVA	60	Habilitado
7	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	55	Habilitado
8	IONE DA COSTA NEVES CARVALHO	50	Habilitado
9	LUCIENE BATISTA CAMPINA	40	Habilitado
10	ALANA PATRÍCIA LEITE NOGUEIRA	40	Habilitado
11	MARIA DO SOCORRO COSTA VITORINO	40	Habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL (APOIO)
Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDIMAR SILVA ANDRADE	60	Habilitado
2	ROMOALDO VIEIRA MACEDO	52,5	Habilitado
3	JOSÉ MÁRCIO DAVI BRITO	40	Habilitado
4	SEVERINO DE OLIVEIRA GOMES	40	Habilitado
5	EDVALDO DE MEDEIROS GALIZA	40	Habilitado
6	GEISON JEFFERSON ELOI	40	Habilitado
7	ERONES DA SILVA MACIEL	40	Habilitado
8	ALAN JUSTINO DE MENEZES	40	Habilitado
9	WAGNER SILVESTRE DIAS ANDRADE	40	Habilitado
10	GILVANILDO DA SILVA MENDONÇA	30	Habilitado
11	LINDIELSON BEZERRA DE MENDONÇA	30	Habilitado
12	LUIS ALBERTO GUIMARÃES	30	Habilitado
13	VENCESLAU PEREIRA BORGES	30	Habilitado
14	SUÊNIA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	Habilitado
15	JOAO PAULO COSTA SILVA	30	Habilitado
16	GILMAR SILVA DE PAULA	30	Habilitado
17	JHONATHA FERREIRA DOS SANTOS	30	Habilitado
18	ALISSON DE SOUZA SANTOS	30	Habilitado
19	JANAILTON BATISTA FRANÇA DOS SANTOS	30	Habilitado

20	NERIVALDO SERAFIM SILVA	20	Habilitado
21	MATIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO	20	Habilitado
22	MARCOS ANTONIO AUGUSTO MARTINS	20	Habilitado
23	VALDEMAR CASUSÃO	20	Habilitado
24	GILSON DAMIAO DA SILVA	20	Habilitado
25	FRANCIRLEIDE DE SOUZA CHAGAS	20	Habilitado
26	ANDRE LUIS NASCIMENTO MELO	20	Habilitado
27	JARISON LEONARDO DOS SANTOS	20	Habilitado
28	CARLOS ANDRE DA COSTA ALMEIDA	20	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Relação habilitados da 1ª Etapa

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO ALYSON VIEIRA BRAGA	70	Habilitado
2	GLAUBER LUCIO DE ARAUJO GUEDES	45	Habilitado
3	JOSIMAR SOARES DE SANTANA	40	Habilitado

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 014/2020/SES/SEAD/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e da Escola do Serviço Público da Paraíba (ESPEP), torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médicos nas especialidades de neurocirurgia, cirurgia vascular e cirurgia torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, amparados pela Lei N.º. 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93 no seu art. 24, IV, e as instruções normativas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de médicos para prestação de serviços, em caráter excepcional, nas especialidades de neurocirurgia, cirurgia vascular e cirurgia torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, amparado pelo que preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV.

1.2 O Contrato de Trabalho terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da assinatura do Contrato Individual, ou a critério da necessidade da Administração.

1.3 Pública. Este Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionado à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/PB.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado trata da seleção de Médicos, de acordo com as atribuições estabelecidas no item 7, deste edital.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado classificará candidatos correspondentes a **02 (duas)** vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação.

1.6 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na data provável constante no item 13 - Cronograma, deste edital.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde.

1.8 A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12 da Lei Estadual n.º. 5.391 de 22 de fevereiro de 1991 e pelo que preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV.

1.9 Os Médicos selecionados irão ser convocados para trabalharem, inicialmente, no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, podendo ainda, de acordo com a necessidade, serem realocados para os demais serviços que pertençam à rede estadual de saúde.

1.10 A inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo portanto o candidato, alegar desconhecimento.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Processo de Seleção será realizado através de Avaliação de Titulação e Experiência Profissional, de caráter classificatório, conforme o item 8.1 do quadro III, deste edital.

2.2 A avaliação de Títulos terá **caráter classificatório**, considerando o estabelecido no item 8, quadro III, deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas unicamente via internet por meio do seguinte link:

<https://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>.

3.2 As inscrições deverão ocorrer unicamente, **no horário de 00h do dia 11 de agosto de 2020 às 23h59min do dia 17 de agosto de 2020**.

3.3 O candidato só terá direito a uma única inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, a última será considerada como válida.

3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, no direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não tiver preenchido de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo



com o subitem 4.2e 4.3, deste edital ou que apresentar informações inverídicas.

3.5 A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 4.1, deste edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para inscrição devem ser anexados na sequência estabelecida nos itens 4.2 e 4.3, **exclusivamente em PDF**.

4.2 Documentos Pessoais

- Documento de identificação (RG/CNH); (Frente e Verso)
- CPF;
- PIS/PASEP
- Comprovante de residência;
- Carteira de Reservista (**Candidatos do sexo masculino**);
- Título de Eleitor com os comprovantes de votação do último processo eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral do TRE, disponível em (<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

4.3 Documentos e Títulos

- Diploma de Graduação de Médico reconhecido pelo MECou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão); (frente e verso)
- Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou especialização ou documento de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área de atuação;
- Experiência profissional de acordo como o subitem 8.1, quadro III;
- Comprovante de regularização do Conselho de Classe.
- O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a avaliação pela comissão não terá o processo analisado.
- O (a) candidato (a) que não anexar qualquer dos documentos do subitem 4.2 e letras “a” e letra “c” do subitem 4.3; ressaltando que a residência médica, é considerado como experiência profissional, terá sua inscrição não habilitada, por conseguinte eliminado do certame.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) adaptar a documentação para o tamanho de até 10 MB para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação em caráter temporário de que trata o Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Secretaria de Estado da Saúde e o profissional classificado.

5.2 O candidato declara, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso classificado e convocado, fornecer os documentos comprobatórios exigidos neste Edital, para investidura da função, conforme descrito abaixo e, outros que ser fizer necessário no ato da contratação.

- Ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
- Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.3 Estará impedido da contratação, o candidato que:

- Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.2.
- Apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

6. DAS FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA E VALOR DO PLANTÃO

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial classificará candidatos correspondentes a **02 (duas) vezes o número de vagas** ofertadas.

6.2 A especialidade médica, quantidade de vagas, salário base, carga horária semanal e valor do plantão deste Processo Seletivo Simplificado consta no quadro I, conforme segue:

QUADRO I – Função, Vagas, Salário Base, Carga Horária e Valor do Plantão

ESPECIALIDADE	Nº VAGAS	D E	SALÁRIO BASE *	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	VALOR PLANTÃO 12 HORAS SEMANA***	VALOR PLANTÃO 12 HORAS FIM DE SEMANA***
Cirurgia Vascular	15		R\$ 1.500,00	24h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00
Cirurgia Torácica	15		R\$ 1.500,00	24h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00
Neurocirurgia	24		R\$ 1.500,00	24h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00

* O salário base mensal é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que compõe o vencimento referente ao cumprimento da jornada de trabalho proposta.

** A carga horária semanal deverá ser realizada, pelo menos, dois turnos de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico) na semana, podendo alcançar até 10 (dez) turnos de trabalho ao mês, nos meses com 5 (cinco) semanas.

*** O valor do plantão da semana referente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico), refere-se a uma composição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como salário base e R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) a título de gratificação por produção.

*** O valor do plantão de fim de semana referente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico), refere-se a uma composição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como salário base e R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) a título de gratificação por produção.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS

7.1 A relação de especialidades médicas, as atribuições e os requisitos acerca das funções disponíveis neste Processo Seletivo Simplificado estão listadas no quadro abaixo:

QUADRO II – Especialidades, Atribuições e Requisitos

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico – Cirurgia Torácica	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e, registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.
Médico – Cirurgia Vascular	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.
Médico - Neurocirurgia	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumáticas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através da avaliação dos títulos e experiência profissional sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido no quadro a seguir:

QUADRO III- TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR- MÉDICOS

TITULAÇÃO/ EXPERIÊNCIA/CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	25,0	25,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	15,0	15,0
Residência*	Certificado de conclusão de residência médica, reconhecido pelo MEC ou Órgão de Classe, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação.	8,0	16,0
Especialização**	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área médica, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	4,0	8,0
Aperfeiçoamento**	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente	2,0	6,0
Exercício da Profissão	No mínimo 06(seis) meses de exercício da profissão, no cargo pleiteado, sem sobreposição de tempo.	2,0	30,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*Até duas Residências Médicas.

** Até dois cursos de especialização e até três de aperfeiçoamento.

8.2 A documentação anexada pelo candidato será avaliada por uma Comissão constituída para este Processo Seletivo Simplificado, pela Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com pontuação de acordo com o item 8. Em caso de empate da nota final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir:

- Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorre;
- Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

10. DOS RESULTADOS

10.1 O Resultado Preliminar do referido processo será publicado na data constante no cronograma e caberá interposição de recurso, conforme item 13 deste edital.

10.2 O Resultado Final após recurso, será publicado na data provável, constante no cronograma no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br e no site <http://espep.pb.gov.br/>.

10.3 No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em toda Rede Estadual de Saúde de acordo com a necessidade da Administração Pública.

10.4 Os candidatos que pontuarem e não ficarem dentro das vagas oferecidas irão compor um cadastro reserva obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

10.5 A aprovação e classificação final do Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado a Comissão Central do Concurso no endereço eletrônico: <http://portaldacida-dania.pb.gov.br>.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo exclusivamente no dia previsto no cronograma, item 13, deste edital, devendo o texto do recurso ser sintético, objetivo e condicionado a 400 caracteres, como também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido.

11.4 O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles com pedido genérico ou cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.5 Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

11.6 Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.

11.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.8 A divulgação do resultado do recurso será em conjunto com o edital do Resultado Final do processo.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria de Estado da Saúde para assinatura de Contrato Administrativo e deverão apresentar os originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Documento de identificação RG/CNH;
- CPF;
- PIS/PASEP OU NIT;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral-TRE(<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- Diploma de Graduação de Médico reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso (fornecida até 180 dias da conclusão);
- Comprovante de regularização do Conselho de Classe;
- Comprovante de Conta Bancária no Bradesco S.A.

12.2 Os candidatos deverão, após a convocação, apresentar-se em posse dos documentos no local indicado na convocação.

12.3 O candidato está sujeito a não contratação, caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão ou não compareça à convocação.

12.4 O local de apresentação do(a) candidato(a) selecionado será informado no ato de convocação.

13. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	
	11 a 17/08/2020
Análise da documentação, títulos e experiência profissional	18 e 19/08/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	21/08/2020
Interposição de recurso do Resultado Preliminar	22 e 23.08.2020
Divulgação dos recursos e do Resultado Final	25/08/2020

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

14.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo local que deseja concorrer.

14.3 Efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

14.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESPEP o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

14.5 Para contratação serão convocados apenas os candidatos classificados até o limite das vagas estabelecidas, obedecida à ordem rigorosa de classificação de acordo com a necessidade da Administração Pública.

14.6 Todos os atos, relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgados nos sites: www.paraiba.pb.gov.br; da <http://espep.pb.gov.br/>; e da Secretaria de Estado da Saúde <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>.

14.7 Questionamentos relativos ao processo seletivo presente Edital deverão ser feitos unicamente por meio do telefone 3214-1991, no horário das 08h às 16h30min

14.8 Questionamentos relativos a Convocação e Contratação deverão ser feitos unicamente por meio do telefone nº 3211.9084, no horário das 08h às 11h20min.

14.9 Os candidatos selecionados neste certame poderão ser realocados em outra localidade de serviço da Rede Estadual de Saúde.

14.10 A comissão é soberana em suas decisões não cabendo questionamentos posteriores.

14.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, de 07agostode 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Lívia Menezes Borralho – SES

Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP

Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP

Camila Silva Coutinho – ESPEP

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.012296.2019

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, com abertura agendada para o dia 10/08/2020 às 09h (nove horas), fica ADIADO até ulterior deliberação, a pedido deste órgão, através do ofício nº 0459/2020/CG-CPL. CADASTRO CGE Nº 20-00785-6

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 20/08/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE PATINETE MOTORIZADO DE DUAS RODAS, destinado à Polícia Militar da Paraíba - PMPB, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 20-00907-5

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 088/2020

DATA: 07/08/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 20-00430-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, DESTINADO A COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA - CHCF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114843	CURATEC	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	300	20,96	6.288,00
2.0	111459	ACTICOAT SMITH & NEPHEW	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS DE NUTRICAO LTDA	29329985000185	Un	260	102,00	26.520,00
3.0	73412	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	250	37,00	9.250,00
4.0	114873	AQUACEL CONVATEC	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - EPP	15687433000134	Un	500	42,00	21.000,00
6.0	110893	AGESANI RAYON	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19125796000137	Un	518	69,60	36.052,80
6.1	110893	AGESANI RAYON	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19125796000137	Un	82	69,60	5.707,20
8.0	105457	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	240	45,00	10.800,00
9.0	111080	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	180	36,80	6.624,00
10.0	82117	CURATEC	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Fr 100ML	900	14,00	12.600,00
11.0	51512	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	400	21,00	8.400,00
12.0	35949	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	500	52,00	26.000,00
14.0	97160	CURATEC	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	BIS 15 G	600	11,00	6.600,00
16.0	102664	CURATEC	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	500	12,00	6.000,00
17.0	114987	CURATEC	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	600	19,00	11.400,00
18.0	114842	URGO	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	400	80,00	32.000,00
20.0	60444	IV3000 SMITH	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS DE NUTRICAO LTDA	29329985000185	Pct	350	2,72	952,00
21.0	115083	BIOFLOREN CE	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	800	29,90	23.920,00
23.0	115056	BIOFLOREN CE	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	350	34,37	12.029,50
25.0	75464	POOLFIX	VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	12	12,50	150,00
26.0	106139	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	200	99,00	19.800,00
VALOR TOTAL								282.093,50

Publicado no DOE de 24/07/2020. Republicado por incorreção os itens 6 e 6.1 na data de 07/08/2020.

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07 de Agosto 2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 376/2019**

DATA: 07/08/2020
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 20-00226-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL: MPF, HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRO, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETGC, CSJM, HRS, HRP, HMSF, CSG, CSCA, HRC, GSCF, CSAM e IGER. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	79931	PRATI	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	22.093,00	0,39	8.616,27	
8.0	82792	ZYDUS	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	18.000,00	0,59	10.620,00	
10.0	82797	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA 250ML	20.600,00	18,00	370.800,00	
13.0	79882	PRATI	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25296849000185	Fr 50ML	12.818,00	3,90	49.990,20	
14.0	80165	E.M.S	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25296849000185	Comp	11.643,00	0,70	8.150,10	
15.0	80470	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	29.413,00	16,00	470.608,00	
22.0	80023	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Amp 2ML	218.648,00	0,40	87.459,20	
40.0	82446	HALEXISTAR /HIFLOXAN	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01571702000198	BOLSA 200 ML	87.848,00	38,00	3.338.224,00	
VALOR TOTAL									4.344.467,77

Homologação publicada na DOE no dia 09/06/2020, republicada por incorreção.

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Agosto 2020

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE NOVO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2020
REGISTRO Nº 20-00563-7**

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 1.753.841,98; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, no valor de R\$ 1.800.027,13; 3º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, no valor de R\$ 1.859.798,70; 4º LUGAR: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.925.517,19; 5º LUGAR: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.944.900,19; 6º LUGAR: CONSTRUTORA PRIME LTDA, no valor de R\$ 1.945.068,90; 7º LUGAR: ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 1.958.647,22; 8º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA – ME, no valor de R\$ 2.001.480,10; 9º LUGAR: CONSTRUTORA ABSOLUTE LTDA – ME, no valor de R\$ 2.007.591,92; 10º LUGAR: CBA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.042.182,77; 11º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 2.100.873,65; 12º LUGAR: CCF – CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA – EPP, no valor de R\$ 2.177.179,42; 13º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, no valor de R\$ 2.330.358,88. Considerando o resultado de classificação de propostas acima, bem como pelo fato de a SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da CONSTRUTORA COPLANAR LTDA – EPP, 2ª colocada para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, de acordo com o que dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 069/2020
REGISTRO Nº 20-00937-2**

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ESCOLA ECIT PASTOR JOÃO PEREIRA GOMES FILHO, EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282/98647-4578; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 25 de agosto de 2020 às 10h00hrs.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2020
REGISTRO Nº 20-00928-1**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA A ESCOLA E.E.F RODRIGUES DE CARVALHO, EM ARAÇAGI.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282/98647-4578; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 25 de agosto de 2020 às 09h00hrs.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2020
REGISTRO Nº 20-00541-3**

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelo licitante habilitado, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA: 1º LUGAR: CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** no valor de R\$ 38.900,00. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
REGISTRO CGE Nº 20-00930-5
ERRATA**

Na publicação no dia 07/08/2020, do aviso da licitação: onde se lê “24/9/2020”, leia-se: “24/08/2020”.
João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

EngºSebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
REGISTRO CGE Nº 20-00933-9
ERRATA**

Na publicação no dia 07/08/2020, do aviso da licitação: onde se lê “25/9/2020”, leia-se: “25/08/2020”.
João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

EngºSebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 09.437/2019
REGISTRO NA CGE Nº 20-00162-0**

DATA : 26/08/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 26 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 07 de agosto de 2020.

ALYNE MIRELLA FIGUEIREDO BARBOSA
Pregoeira

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 83/2020, dispensa de licitação nº 007/2020, contratação de seguro total para o veículo Ford – Ranger, sendo adjudicado a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60; R\$ 2.707,67.

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 67/2020, dispensa de licitação nº 008/2020, contratação de empresa especializada para aquisição de máscaras de proteção ao COVID-19, sendo adjudicado a André Fillype Araújo Ferreira, CNPJ: 30.867.598/0001-81; R\$ 1.200,00.

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

COMPRA DIRETA Nº 20005/2019 RESULTADO

N.º do Processo: 1153/2019

Dispensa de Licitação N.º: 20005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do Hospital Regional de Cajazeiras.

Fornecedor Vencedor: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO, CNPJ(MF) 24.099.731/0001-02

Valor Total: R\$ 17.385,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

Prazo da Contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

Os autos do processo se encontram disponíveis na Divisão de Compras do HRC, com vista franqueada aos interessados.

Cajazeiras - PB, 04 de junho de 2020.

Manoel Télamon Arruda Filho
Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras
Matrícula nº: 187.189-7

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 04/2020

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO, CNPJ(MF) 24.099.731/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do Hospital Regional de Cajazeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 17.385,00

Classificação Funcional-Programática: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.11000

RO: 5426

Período da Vigência do Contrato: 04/06/2020 a 03/12/2020.

Data da Assinatura 04/06/2020

Gestor do Contrato: KAIQUE LOURENÇO DA SILVA

Manoel Télamon Arruda Filho

Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras

Matrícula nº: 187.189-7

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA

CONTRATO Nº 0313/2020

Contratante: Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ n. 28.911.309/0001-52

Data da Assinatura: 06/08/2020

Vigência: 31/12/2020

Classificação Funcional Programática: 02743 25101.10.303.5007.4735.0000.0000287.33903200.1 6000 Reserva: 0381

Valor Global: R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais)

Gestor do contrato: Gilcélia Maria Menezes de Ribeira Matrícula nº171339-6 Portaria nº: 0683/GS -25/10/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0145/2019, PREGÃO 143/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 16/2019

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniente: IPÊ EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 08.679.557/0001-02

Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.

Vigência: Sem alteração da vigência

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CELEBRAR A PARCERIA NA EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ESTÁGIO VIA APP/PLATAFORMA ONLINE, NO MODELO TELEORIENTAÇÃO, A SER OFERECIDO EM CARÁTER EMERGENCIAL APENAS AOS ESTUDANTES DO ÚLTIMO ANO DO INTERNATO DE MEDICINA, NOS RODÍZIOS DE CLÍNICA E SAÚDE COLETIVA, COM FOCO PRINCIPAL NO CORONA VÍRUS (COVID-19), ORIENTADOS POR SUPERVISOR MÉDICO, SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO DO OFÍCIO CFM Nº 1756/2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ASSESSORIA TÉCNICO – NORMATIVA E CONTROLE INTERNO/SEDH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL

Registro na CGE: 17-70035-3

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 011/2016 - SICONV Nº 838228/2016

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano com a intervenção do Governo do Estado da Paraíba.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Convênio original.

Vigência: 29/06/2021

Data da Assinatura: 26/12/2019

Signatários: Wellington Coimbra, Secretário Especial de Desenvolvimento Social; Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano e João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que fica adiada a licitação supracitada, “sine die”, que seria realizada por meio da [plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobílias e cadeiras destinadas a diversas unidades deste Poder Judiciário, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, publicada na edição 28/07/20 pág. 19 do DOE, **sendo em vista alteração no Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, através do tel: (83) 3208-6018, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br. ou no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicado na citada licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do tipo Vale-Refeição, eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, em PVC, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme anexo I do Edital, à empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA no valor anual de **R\$ 683.000,00** referente ao lote único.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro T.J-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia **26 de agosto de 2020 às 09:00 horas** por meio da [plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção nos sistemas prediais do Poder Judiciário da Paraíba, especificamente os localizados na [Comarca de Campina Grande](http://www.comarca.com.br), incluindo o fornecimento de mão de obra volante, materiais, peças e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações no anexo I do Edital. [Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: \(83\) 3208-6018, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br. ou no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.](http://www.comarca.com.br)

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE
DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia mecânica, para executar a obra de reforma para implantação de grupo gerador e sistema de recalque de água no anexo administrativo do Ministério Público do Estado da Paraíba, Município de João Pessoa, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico do Edital. A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, torna público para conhecimento dos interessados, na forma da lei, o resultado do julgamento, à unanimidade, da fase de propostas de preços: **1º lugar e vencedora: AHIH SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.389.810/0001-00, com o valor de R\$ 114.571,95. Fica o licitante intimado da decisão do julgamento, abrindo-se prazo recursal, na forma do art. 109, inciso I, da Lei n. 8.666/93, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal, ficando os autos franqueados ao licitante e interessados na Sala de Licitações – Anexo Administrativo do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB, no horário das 13:00 às 18:00 de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas.

João Pessoa, 07 de agosto de 2020.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33004/2020
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Tendo em vista a declaração de vencedor do Processo Administrativo n.º 2020/029327, referente ao Pregão Eletrônico nº 33004/2020 neste processo, ADJUDICO, nos

termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 4.985/03 de 18 de novembro de 2003, Decreto Municipal nº 5.716/2006, Decreto Municipal nº 7.884/2013; Lei Municipal nº 10.431/2005, a contratação de serviços especializados para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS EM JOÃO PESSOA, ONDE SE LÊ: no valor global de R\$ 141.959,04 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), sendo os seguintes valores por lote: R\$ 33.005,72 (trinta e três mil cinco reais e setenta e dois centavos) para o lote 01, R\$ 31.000,46 (trinta e um mil e quarenta e seis reais) para o lote 02, R\$ 31.002,71 (trinta e um mil dois reais e setenta e um centavos) para o lote 03, R\$ 24.281,46 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) para o lote 04 e R\$ 22.668,69 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para o lote 05 a empresa MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ.: 01.088.740/0001-94, LEIA-SE: no valor global de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais), sendo os seguintes valores por lote: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o lote 01, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para o lote 02, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil) para o lote 03, R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para o lote 04 e R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) para o lote 05 a empresa MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ.: 01.088.740/0001-94.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Pregoeiro Oficial/SEPLAN-PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33004/2020
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 33004/2020, Processo Administrativo nº 2020/029327, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS EM JOÃO PESSOA, ONDE SE LÊ: no Valor de R\$ 141.959,04 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), sendo os seguintes valores por lote: R\$ 33.005,72 (trinta e três mil cinco reais e setenta e dois centavos) para o lote 01, R\$ 31.000,46 (trinta e um mil e quarenta e seis reais) para o lote 02, R\$ 31.002,71 (trinta e um mil dois reais e setenta e um centavos) para o lote 03, R\$ 24.281,46 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) para o lote 04 e R\$ 22.668,69 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para o lote 05 a empresa MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ.: 01.088.740/0001-94, LEIA-SE: no valor global de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais), sendo os seguintes valores por lote: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o lote 01, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para o lote 02, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil) para o lote 03, R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para o lote 04 e R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) para o lote 05 a empresa MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ.: 01.088.740/0001-94.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
Secretária de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA E ARTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o edital de licitação concorrência n.º 33007/2020 e seus efeitos, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Motivo: Retificação na planilha orçamentária. Informamos ainda que a justificativa técnica da revogação, encontra-se presentes nos autos do processo com vistas franqueadas aos interessados.

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
Presidente da CEL/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP.

Nos termos dos elementos constante no Processo Administrativo nº 2019/043157, observado o parecer da Assessoria Jurídica da SEMOB e Ratificado pela Nota Técnica de nº 485/2019-CGM, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2020, e em cumprimento aos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prorroga a finalidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da ENERGISAPREV-FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 06.056.449/0001-58, no valor mensal do aluguel de R\$ 14.763,93 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 177.167,16 (Cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

João Pessoa/PB, 23 de Julho de 2020.

WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI
Superintendente

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
N.º 004/2020 AO CONTRATO N.º 12/2016**

Referência:

- Contrato n.º 12/2016;
- Pregão Eletrônico-SRP n.º 10/2016;
- Processo Administrativo n.º 2020/048443.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.899.853/0001-23 (CONTRATADA).

Cláusula Primeira:

1.1 - O objeto do aditivo é a prorrogação do contrato n.º 12/2016 pelo período de 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 01.09.2021, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e cláusula sétima do contrato.

1.2 - A vigência do presente Aditivo será contada a partir do dia 01.09.2020.

Cláusula Segunda:

2.1 - O valor total global do Contrato n.º 12/2016 permanecerá no importe de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 33043/2018/SEPLAN**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09.079/2019/SEDEC/SEINFRA –Lote 07 – Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Oscar de Castro, localizada no Bairro de Cruz das Armas na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 33043/2018/SEPLAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: F.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ N.º 10.872.280/0001-81).

OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 84 (OITENTA E QUATRO) dias corridos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Gilberto Cruz de Araújo/ Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e Fagne Custódio Queiroga Gomes de Almeida/ F.A.

Data da Assinatura: 22/07/2020

João Pessoa, 22 de julho de 2020

Gilberto Cruz de Araújo**Secretário Municipal de Educação****Sachenka Bandeira da Hora****Secretária Municipal de Infra Estrutura****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA****EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 33043/2018/SEPLAN**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09.080/2019/SEDEC/SEINFRA –Lote 10 – Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Ruy Carneiro, localizada no Bairro de Mandacarú na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 33043/2018/SEPLAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: F.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ N.º 10.872.280/0001-81).

OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 84 (OITENTA E QUATRO) dias corridos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Gilberto Cruz de Araújo/ Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e Fagne Custódio Queiroga Gomes de Almeida/ F.A.

Data da Assinatura: 22/07/2020

João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo**Secretário Municipal de Educação****Sachenka Bandeira da Hora****Secretária Municipal de Infra Estrutura****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14011/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CONTRATADA: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ N.º 01.088.740/0001-94

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NA COZINHA COMUNITÁRIA DO GERVAZIO MAIA EM JOÃO PESSOA (LOTE 05).

A Prefeitura Municipal de João Pessoa – Pb., no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 14011/2020, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula quarta do Contrato original: a) 14.106.08.244.5137.4424 – SERV. DE SEGU-RANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS E PAA)

b) Natureza da despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51

c) Código reduzido: 5912/1251

d) Fonte de recurso: 1001 – Recursos ordinários;

e) PPA 2018/2021

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2020.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério**Secretário da SEDES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14010/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CONTRATADA: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ N.º 01.088.740/0001-94

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NA COZINHA COMUNITÁRIA DO TIMBÓ EM JOÃO PESSOA (LOTE 04).

A Prefeitura Municipal de João Pessoa – Pb., no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 14010/2020, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula quarta do Contrato original: a) 14.106.08.244.5137.4424 – SERV. DE SEGU-RANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS E PAA)

b) Natureza da despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51

c) Código reduzido: 5912/1251

d) Fonte de recurso: 1001 – Recursos ordinários;

e) PPA 2018/2021

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2020.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério**Secretário da SEDES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14009/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CONTRATADA: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ N.º 01.088.740/0001-94

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NA COZINHA COMUNITÁRIA DO NOVAIS EM JOÃO PESSOA (LOTE 03).

A Prefeitura Municipal de João Pessoa – Pb., no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 14009/2020, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula quarta do Contrato original: a) 14.106.08.244.5137.4424 – SERV. DE SEGU-RANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS E PAA)

b) Natureza da despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51

c) Código reduzido: 5912/1251

d) Fonte de recurso: 1001 – Recursos ordinários;

e) PPA 2018/2021

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2020.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério**Secretário da SEDES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14008/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CONTRATADA: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ N.º 01.088.740/0001-94

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NA COZINHA COMUNITÁRIA DO BELA VISTA EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa – Pb., no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 14008/2020, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula quarta do Contrato original: a) 14.106.08.244.5137.4424 – SERV. DE SEGU-RANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS E PAA)

b) Natureza da despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51

c) Código reduzido: 5912/1251

d) Fonte de recurso: 1001 – Recursos ordinários;

e) PPA 2018/2021

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2020.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério**Secretário da SEDES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14007/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CONTRATADA: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ N.º 01.088.740/0001-94

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES NA COZINHA COMUNITÁRIA DO TAIPA EM JOÃO PESSOA (LOTE 01).

A Prefeitura Municipal de João Pessoa – Pb., no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65,



§ 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 14007/2020, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula quarta do Contrato original: a) 14.106.08.244.5137.4424 – SERV. DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS E PAA)
 b) Natureza da despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51
 c) Código reduzido: 5912/1251
 d) Fonte de recurso: 1001 – Recursos ordinários;
 e) PPA 2018/2021
 João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2020.
Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Secretário da SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 116/2020

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.028/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:
 - 1030250612110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
 - 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.305/2020	MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME	R\$ 11.074,00 (Onze mil e setenta e quatro reais)	15 de maio de 2020.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 376/2020
PROCESSO 08.359/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, TERMO DE CONTRATOPARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GASOTERAPIA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU E UPAS (VALENTINA, CRUZ DAS ARMAS), HMSI, HMV.PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até SEIS MESES, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivo, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:
 13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19
 FONTE DE RECURSOS: 1290 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3898
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.664/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 13.758,00 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais)	06 de Agosto de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO DE ATA N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 007/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE POR APLICATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018, NO EXERCÍCIO DE 2020. PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205005/2020, formada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.005/2020, em favor da Empresa: ALMIR ZECA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.136.029/0001-82 no valor TOTAL de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais),com fundamento no Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013 e no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de agosto de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.270/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.270/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LUVA ESTERIL Nº 7.0 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB URGENTE POR CONTA DA PANDEMIA COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED – DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39. NO VALOR DE R\$ 43.500,00, (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 31 de Março de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.228/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.228/2020 / SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado À AQUISIÇÃO DE: “LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP E M” PARA ATENDER OS HOSPITAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, VISTO QUE TAIS ITENS ERAM LICITADOS NO PREGÃO 16.699/2018 E A EMPRESA VENCEDORA PEDIR DESISTÊNCIA, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, no valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 – (SUS).

Campina Grande, 16 de Março de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.266/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.266/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE FORTEO 250 MG PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E SAÚDE MENTAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.697.594/0003-10 NO VALOR DE R\$ 16.324,80, (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PROPRIO)

Campina Grande, 30 de Março de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.272/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.272/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL E MASCARA Nº 95, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB URGENTE POR CONTA DA PANDEMIA COVI-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NORD-

MARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.125.796/0001-37. NO VALOR DE R\$ 25.695,50, (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 31 de Março de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.259/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.259/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BRISOPROLOL 1,5 MG. BISOPROLOL 2,5 MG JARDIANCE 10 MG, JARDIANCE 25MG, XIGDUO XR 5/1000MG INSULINA XULTOPHY, INSULINA BASAGLAR, ARTROSIL 160 MG, DEPAKOTE ER 500 MG, ENTRESTO 93/103 MG, EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG E RESPERIDONA SUSP, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA, CNPJ Nº 70.097.530/0011-57 NO VALOR DE R\$ 74.431,56, (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E HUM RAID E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).

Campina Grande, 23 de Março de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.263/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.263/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL E MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: MEDIC COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ Nº 08.263.643/0001-30 NO VALOR DE R\$ 31.340,00, (TRINTA E HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 30 de Março de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.271/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.271/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE XOLAIR 150 MG, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MENDES, ADELMA ALVES GOMES, MARIA DE FÁTIMA BENEVIDES E BRUNA CANDIDA SE SOUSA BEZERRA. PROCESSO Nº 0829953-18.2019.8.15.0001 – 0827941-31.2019.8.15.0001 – 0823820-57.2019.8.15.0001 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ Nº 13.759.813/0002-92. NO VALOR DE R\$ 66.627,00, (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS),; CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PROPRIO).

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.065/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESAS TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS ASSESSORIA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.382,44 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Patrícia Menezes de Salles dos Santos Swiech. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.003/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA e EMPRESA REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E RECARGA DE BOTIJÕES DE 13KG E 45KG. **VALOR:** R\$ 1.840,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Giseli Maria Sampaio De Araújo e André Felipe de Souza Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16643/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Aptamil Pepti 400g, Aptamil Soja Ii 400g, Pregomim Pepti 400g, Neocate Lcp 400g E Nutridrink 350g, Para Atender Das Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 155.090,61. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16608/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul e Neilton Neves Dos Santos.

FILIPPE ARAÚJO REUL - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16649/2020	16629/2020	R\$ 550.000,00	Claudete Ferreira Rodrigues Vieira Eireli

FILIPPE ARAÚJO REUL - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.008/2019

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.008/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.008/2019 fica acrescido em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), a partir da assinatura do presente TERMO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº. 2.03.004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Namá Garcez de Castro Dória. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major



Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de área de recreação coberta na Escola Mun. Poeta João Galvão, Sítio Caiçara, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 07 de Agosto de 2020
JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 752.799,00.

Cabedelo - PB, 05 de Agosto de 2020
ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS
 Secretário de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089/2020

Torna público, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DRONE PARA ATENDER DEMANDA DA Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e Habitação, para: foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 06 de Agosto de 2020
CARLOS ANTÔNIO RANGEL DE MELO JÚNIOR
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2020

Torna público, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Drone e Rádio comunicadores para atender as necessidades da Defesa Civil, foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2020
CARLOS ANTÔNIO RANGEL DE MELO JÚNIOR
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00108/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Condicionadores de ar para atender as necessidades dos Programas e Serviços da SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 27 de Julho de 2020
CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00052/2020

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00045/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA				
CNPJ: 22.226.670/0001-63				
TOTAL: 752.799,00				
1 - UNIFORMES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	GANDOLA MANGA CURTA CARACTERÍSTICAS: Camisa masculina manga curta, tipo militar, em tecido technorip stop, cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68, referência pantone textil 194013TC, composição 70% poliéster/ 30% algodão, peso 210 gm2, construção tela, 38,80 fios por centímetros ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que - caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão Guarda Metropolitana de Cabedelo. Frente aberta com pespontado duplo, com abotoamento embutido caseado no sentido vertical, bainhas fixas. Cava e ombro todos com pesponto duplo, barretes nos ombros, com pesponto duplo, com 4,5 cm de largura x 13cm de comprimento, fechadas com botões e caseados. 02 bolsos chapados e portinholas fechadas com 02 botões caseados em cada bolso com pregas macho. As mesmas dimensões da portinhola uma tira de velcro fêmea na cor preta. Tarjeta de identificação no mesmo tecido marinho, medindo 14cm x 2,5cm com fechamento em velcro macho, bordado em letras maiúscula na cor branca de 1cm de altura com nome de guerra e tipo sanguíneo com o fator RH bordados na cor vermelha, no mesmo tamanho das letras brancas, fornecidos pela GCM. A bandeira da cidade de Cabedelo deve ser bordada medindo 5cm altura x 7cm largura na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio; Na manga do braço esquerdo deve estar bordado o brasão da Guarda Metropolitana de cabedelo, medindo 9cm altura x 7cm largura. Todos os bordados devem ser computadorizados em fitas de tafetá, alta definição com corte a laser sem dobras, autocolante, costurados em todo seu contorno em ponto cheio na cor preta. Costas com pala dupla no meio, axoaxoada com arilón até a altura da cintura, e pregas laterais, frente duplada com o mesmo tecido e no meio acolchoado com acrilón, na parte superior das costas e frente onde ficará o reforço terá costuras cruzadas.	GANDOLA	UND	300
2	CALÇA TÁTICA COMUM CARACTERÍSTICAS: Calça tática masculina, composição em tecido technorip stop, cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68, referência pantone textil 194013TC, composição 70% poliéster e 30% algodão, peso 210gm², construção tela, 38,80 fios por centímetros ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop", - reforço na trama e no urdume, no padrão Guarda Metropolitana de Cabedelo. Com fino acabamento tipo militar, com 02 (dois) bolsos medindo 23cm (altura) x 17cm (largura) nas laterais das pernas: esquerda e direita, posto exatamente 23cm abaixo do cós, tipo envelope, chapados, com prega macho ao centro e portinhola com fechamento de 02 (dois) botões caseados, 02 (dois) bolsos traseiros com abas, prega ao centro, fechamento com 02 (dois) botões caseados, dois bolsos tipo faca nas laterais; Cós comum com fechamento através de 01 (um) botão caseado, com vista embutida com zíper de metal pespontado duplo, com a riata (passante para cinto) do centro da parte de trás, com o dobro da largura das demais e reforçada do cós até após a altura do joelho na parte posterior e até o tornozelo na anterior. Pesponto duplo em todas as costuras da calça e travetes de 5.000 (cinco mil) pontos nos dois cantos superiores e inferiores nos bolsos das portinholas e em cada riata.	C A L Ç A TÁTICA	UND	400
3	GANDOLA MANGA LONGA CAMUFLADA CARACTERÍSTICAS: Camisa masculina manga longa tipo gandola militar, em tecido technorip stop, camuflado (pantone), composição 70% poliéster/ 30% algodão, peso 210 gm2, construção tela, 38,80 fios por centímetros ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que - caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão Guarda Metropolitana de Cabedelo - PB. Frete aberta com pespontado duplo, com abotoamento embutido caseado no sentido vertical, bainhas fixas. Cava e ombro todos com pesponto duplo, barretes nos ombros, com pesponto duplo, com 4,5 cm de largura x 13cm de comprimento, fechadas com botões e caseados. comprimento abaixo da cintura de 25 cm a 30 cm; cordão para amarrar em volta da cintura (altura do cordão + - 5 cm cima da cintura 02 bolsos, na altura do peito, chapados e portinholas fechadas com 02 botões caseados em cada bolso com pregas macho. Bolso esquerdo aba com abertura para caneta. As mesmas dimensões da portinhola uma tira de velcro fêmea na cor preta. Tarjeta de identificação no mesmo tecido marinho, medindo 14cm x 2,5cm com fechamento em velcro macho, bordado em letras maiúscula na cor branca de 1cm de altura com nome de guerra e tipo sanguíneo com o fator RH bordados na cor vermelha, no mesmo tamanho das letras brancas, fornecidos pela GCM. A bandeira da cidade de Cabedelo deve ser bordada medindo 5cm altura x 7cm largura na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio; Na manga do braço esquerdo deve estar bordado o brasão da Guarda Metropolitana de Cabedelo, medindo 9cm altura x 7cm largura. Todos os bordados devem ser computadorizados em fitas de tafetá, alta definição com corte a laser sem dobras, autocolante, costurados em todo seu contorno em ponto cheio na cor preta. Costas com pala dupla no meio axoaxoada com arilón ate a altura da cintura, e pregas laterais, frente duplada com o mesmo tecido e no meio acolchoado com acrilón, na parte superior das costa e frente onde ficará o reforço terá costuras cruzadas, no cotovelo terá um reforço acolchoado com acrilón.	GANDOLA	UND	100
4	GANDOLA COMBAT SHIRT CAMUFLADA CARACTERÍSTICAS: Gandola Combat Shirt, corpo em malha UV azul marinho 100% poliamida, tecido Dri Fit de secagem rápida, gola anatômica com fechamento por zíper central, mangas em rip stop camuflado no padrão Guarda Metropolitana de Cabedelo, bolsos laterais com velcro e reguladores de punho em velcro., proteção UV 50+ rosset. Tamanho ideal para ser usado por dentro da calça	GANDOLA	UND	200
5	GANDOLA COMBAT SHIRT AZUL CARACTERÍSTICAS: Gandola Combat Shirt, corpo em malha UV azul marinho 100% poliamida, tecido Dri Fit de secagem rápida, gola anatômica com fechamento por zíper central, mangas em rip stop cor azul marinho no padrão Guarda Metropolitana de Cabedelo, bolsos laterais com velcro e reguladores de punho em velcro., proteção UV 50+ rosset. Tamanho ideal para ser usado por dentro da calça	GANDOLA	UND	150
6	CALÇA TÁTICA CAMUFLADA CARACTERÍSTICAS: Calça tática acolchoada, em tecido technorip stop, camuflada, padrão Guarda Metropolitana de Cabedelo, composição 70% poliéster/ 30% algodão, peso 210 gm2, construção tela 38,80 fios por centímetros ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop" - reforço na trama e no urdume, no padrão guarda municipal com fino acabamento tipo militar, com 02 (dois) bolsos medindo 23cm (altura)x 17cm (largura) nas laterais das pernas: esquerda e direita, posto exatamente 23cm abaixo do cós, tipo envelope, chapados, com prega macho ao centro e portinhola com fechamento de 02 (dois) botões caseados, 02 (dois) bolsos traseiros com abas , prega ao centro, fechamento com 02(dois) botões caseados. Cós comum com fechamento através de 01 (um) botão caseado, com vista embutida com zíper de metal pespontado duplo, com a riata (passante para cinto) do centro na parte de trás, com o dobro da largura das demais e reforçada do cós até após a altura joelho na parte posterior e até o tornozelo na anterior, no meio do reforço acolchoado acrilón. Todas as costuras da calça duplas, travete 5.000 pontos nos dois cantos superiores e inferiores nos bolsos das portinholas e em cada riata, conforme modelo disponível no comando da guarda.	C A L Ç A TÁTICA CAMUFLADA	UND	300



7	CAMISA TIPO TÁTICA CARACTERÍSTICAS: Camisa tipo tática em tecido misto 62% algodão 35% poliéster 3% elástico, construção maquinetao, peso 170 gm2, cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68, referência pantone textil 194013TC, com punho, abertura com três botões da mesma cor do tecido, Costas e frente axcoxada na parte superior com arilón, na parte superior das costa e frente onde ficará o reforço terá costuras cruzadas. Brásão da Guarda Metropolitana de Cabedelo aplicada no peito em etiqueta bordada de alta definição, com a bandeira da cidade de Cabedelo–PB bordada na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5cm altura x 7cm largura E bandeira do estado da Paraíba bordada na manga esquerda, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5cm altura x 8cm largura. Nas costas, centralizado, bordado com linha de amarela e em formato de arco, com letras em caixa alta, os dizeres GUARDA METROPOLITANA.	C A M I S A TÁTICA	UND	100
8	UNIFORME SOCIAL OU DE PASSEIO CARACTERÍSTICAS: CAMISA TIPO SOCIAL Camisa social modelo passeio fino, confeccionada em tecido assemelhado ao Oxford, costas lisas e ligeiramente cintadas, aberta na frente em toda a sua extensão, sem carcela, abotoando por uma série de 06 a 07 botões, ficando o primeiro a 30mm da linha da portinhola do bolso, o último abaixo da altura do quadril e os demais equidistantes, 02 bolsos afixados na altura do tórax com portinholas e extensão de 13cm de largura por 15cm de altura, tendo em sentido vertical uma prega macho de 30mm de largura equidistante dos costurados. Os bolsos possuem ângulos inferiores chanfrados, 10mm em sentido horizontal e 10mm no vertical nas dimensões de 13cm x 11cm nos mesmos sentidos e fechados por pestanas chanfradas de forma retangular, com dimensões mínimas de 13cm x 5cm, abotoando ao centro, gola com entretela em tecido, tipo colarinho esporte, inteiraça, mangas curtas, com bainha de 25mm, abertura central, a gola, os bolsos, as pestanas e pregas machos, caseados verticais. Nos ombros, túnel para colocação de platinas do mesmo tecido de 7,5cm de comprimento e 1,5cm de largura. Linhas 80% poliéster/algodão; cor azul-celeste; abamento antimicrobial; Botões nº 18 na cor transparente; Na manga do braço esquerdo deve está bordado o brasão da Guarda Metropolitana de cabedelo, medindo 9cm altura x 7cm largura, e na manga do lado direito a bandeira do município de Cabedelo, medindo 5cm altura x 7cm largura. CALÇA TIPO SOCIAL Calça social, confeccionada em tecido panamá ou assemelhado ao Oxford, na cor azul noite; Cós com entretela em tecido, com largura de 4cm, bainha simples, com 06 bolsos embutidos, sendo dois laterais tipo faca, dois pequenos para moedas na frente da linha do cós, um em cada lado e 02 (dois) bolsos embutidos com portinhola na parte de trás; fechamento com zíper de 15cm em nylon na mesma cor da calça; oito passadores simples dispostos na frente, dos lados e atrás; fechamento por colchete em metal. CAMISETA INTERNA Camiseta interna básica, manga curta, malha PV, composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling, com ribana na gola e nas mangas; cor azul noite; com brasão da Guarda Metropolitana de Cabedelo aplicado no peito em etiqueta bordada de alta definição, com a bandeira da cidade de Cabedelo–PB em etiqueta bordada na manga direita, centralizada, medindo 5cm altura x 7cm largura e bandeira do estado da Paraíba em etiqueta bordada na manga esquerda, centralizada, medindo 5cm altura x 7cm largura.	CONJUNTO DE PASSEIO FINO	UND	50
9	UNIFORME MASCULINO PARA SOLENIDADE CARACTERÍSTICAS: TÚNICA: túnica masculina confeccionada em tecido panamá ou equivalente, 100% de poliéster; na cor azul marinho, padrão GMC, aberta na frente em toda a extensão, fechando por quatro botões de 2,20 cm de diâmetro, de metal dourado, sendo que o primeiro fica na linha da pestana dos bolsos superiores, e o último na linha da pestana dos bolsos inferiores, os demais equidistantes. De corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento máximo atingindo, a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna na posição vertical, toda pespontada a 0,5 cm de orla da cintura; na frente quatro bolsos externos, pespontados, com os ângulos da base arredondados com as dimensões de 12,00 cm x 14,00 cm a 14,00 cm x 16,00 cm para os superiores e 18,00 cm x 20,00 cm a 19,00 cm x 21,00 cm para os inferiores, fechados por pestanas retangulares, com dimensões de 6,00 cm x 12,00 cm a 7,00 cm x 14,00 cm para os superiores e 8,00 cm x 9,00 cm x 19,00 cm, para os inferiores. Os dois bolsos inferiores são de forma ligeiramente trapezoidal. Todos são fechados com botões pequenos de 1,50 cm de diâmetro, de metal dourado. Nos bolsos superiores, no sentido do comprimento, há uma prega de largura média de 4,00 cm em forma de macho, equidistante dos lados. Com costas lisas com costura central, no sentido longitudinal, abertura central de 20,00 cm a 30,00 cm, medidas no limite inferior. Gola aberta, virada, formando, com lapela, um ângulo de lados iguais. Na manga do lado direito será fixada a bandeira de Cabedelo, a 100 mm do ápice da manga, bordada nas cores e símbolos característicos, medindo 5cm altura x 7cm largura. Na manga do lado esquerdo será fixado o Brasão da Guarda Metropolitana de Cabedelo, também a 100 mm do ápice da manga, medindo 9cm altura x 7cm largura; aplicamse sobre as costuras dos ombros dois passadores simples, um de cada lado, feitos do mesmo tecido, com 75 mm de comprimento por 25 mm de largura, onde serão afixadas as platinas rígidas. A túnica será confeccionada conforme as medidas do manequim do usuário. CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, em tecido sitel fill OU EQUIVALENTE, em cor branca, com punho de fendas simples, colarinho italiano, dois bolsos 120 mm X 140 mm, 13 botões, cintada. CALÇA SOCIAL: calça na cor azul marinho, padrão GMC, confeccionada em tecido "Panamá" ou equivalente, 100% poliéster, de forma ligeiramente tronco-cônica, folgada, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando embainha simples, com largura aproximada de 22 cm, variando de acordo coma pontuação, possui seis bolsos embutidos, sendo, dois laterais, do tipo faca com abertura vertical, acompanhando a linha da costura da perna, dois horizontais de 5,5cm na frente, rentes ao cós, com abertura horizontal, e mais dois traseiros, no sentido horizontal, com pestanas anguladas, com comprimento de 13cm de largura, 3cm altura nas extremidades e 5,5 cm na parte do centro. No cós, que possui 5 cm de altura, oito passadores simples de 1,2cm, do mesmo tecido, são dispostos equidistante na frente, nos lado se atrás para receberem o cinto. Braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós. QUEPE MASCULINO: Quepe modelo MASCULINO, composto de copa, armação, cinta, brasão, forro, jugular, botões, carneira e pala, a copa é confeccionada em tecido Panamá 100% poliéster , com armação de fios rígidos de aço inoxidável e entretela de crina, a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo material, tendo uma lâmina metálica com 80mm de altura na parte dianteira superior da base armada, que se acopla ao topo, a qual é elevada na parte frontal, para fixação do brasão, inclinando-se para baixo, a partir daí, até a parte posterior, onde termina ao mesmo nível da cinta, a cinta deve ser em veludo dourado, com a costura sob o brasão, tendo 40mm de largura, o forro é de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura de plástico, sendo aplicado em toda a parte interna da copa e confeccionado da mesma maneira que a face externa, a jugular possui 15mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas extremidades em dois botões dourados de 15mm, o bordado do brasão possui 75mm de altura com as demais dimensões proporcionais, de acordo com a figura, a pala é confeccionada em material plástico rígido, da cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo de 55mm de comprimento na frente a 70mm de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250mm a 280mm, a pala é lisa, forrada de couro preto na parte inferior, com debrum de oleado preto brilhante de 5mm, circundada por dois ramos de louros bordados na cor dourada.	UNIFORME SOLENIDADE	UND	50

10	UNIFORME FEMININO PARA SOLENIDADES TÚNICA: túnica feminina confeccionada em tecido panamá ou equivalente, 100% de poliéster; na cor azul marinho, padrão GMC, possui gola com 30 mm e lapelas com 40 mm de bico; mangas compridas com punhos lisos e bainhas; abertura frontal com fechamento por meio de três botões de 22mm de metal dourado, e três caseados, tipo olho, no sentido horizontal; os ombros serão estruturados internamente com ombreiras; dois vivos de bolsos inferiores, no sentido horizontal, com 10mm de altura e 100mm de comprimento; dois recortes laterais saindo da cava até a extremidade inferior, e duas penses frontais saindo da altura do busto até os vivos de bolso e dos recortes traseiros das cavas das mangas até a extremidade inferior; nas costas possui longitudinalmente um costura central, com meios quartos até a bainha; aplicam-se sobre as costuras dos ombros dois passadores simples, um de cada lado, feitos do mesmo tecido, com 75mm de comprimento por 25mm de largura, onde serão afixadas as platinas rígidas e de gala; BLUSA MANGA LONGA: em cor branca, com punho e gola arredondada, fechamento frontal com babado godê, tipo jabour godê, encaixado na altura do ombro até altura de 300 mm do fechamento frontal. FAIXA com 30 mm de largura e extensão de acordo com a numeração, 4 pregas soltas de 20mm, fechamento em velcron 50mmx80mm interlada; SALA: na cor azul marinho, padrão GMC, confeccionada em tecido "Panamá" ou equivalente, 100% poliéster, corte ligeiramente evaser, folgada, com cerca de 100 mm abaixo do Joelho; no lado esquerdo um zíper de 180 mm saindo do cós. Cós inteiriço, abotoando no transpasse por um pegador de metal branco, possuindo seis passadores, medindo 45 mm de altura e 10 mm de largura, sendo dois na parte da frente, dois na parte de trás da altura das pences e dois laterais na altura das costuras. A abertura fêmea tem 250mm de altura na parte da frente e atrás, a largura é aumentada de 240 mm de altura do cós e com diferença de 280 mm para frente, formando duas pregas à altura do cós, com 120 mm e 140mm para frente solta sem pregas, o acabamento interno deverá ser todo overlockado; o cós e o bolso são pespontados. Dos lados ao longo e de cada lado da costura, duas listras de tergal em grafite; no cós, seis passadores simples, dispostos na frente, dos lados e atrás, para receberem o cinturoão; as listras laterais medem 20 mm de largura e são separadas por 5 mm de distância. A saia será confeccionada conforme as medidas do manequim do usuário, conforme Termo de Referência. QUEPE FEMININO: Quepe modelo feminino, em cor, composto de pala e copa, seu feição é simples, de copa côncava, confeccionado com capa de tecido sintético, recobrindo um conjunto formado por entretela reforçada semi-esférica e aro flexível na carneira e extremidade da pala, com forro interno costurado à copa; copa na cor azul noite. Pala confeccionada em material plástico rígido, na cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, com largura variável, tendo cerca de cinco centímetros e meio de altura do crachá, diminuindo até dois centímetros na altura dos botões que prendem a jugular e aumentando na parte de trás para 40mm, a parte da pala à frente dos botões da jugular é projetada para baixo e a parte atrás dos mencionados botões é dobrada para cima, a pala tem largura variável, tendo cerca de 55 mm na parte frontal, na altura do crachá, diminuindo até dois centímetros na altura dos botões que prendem a jugular, sendo a pala levemente inclinada para baixo. A pala é lisa, forrada de couro preto na parte inferior com debrum de oleado preto brilhante, de 5 mm, circundada por dois ramos de louros bordados na cor dourada, com distintivo de da Guarda Metropolitana de Cabedelo, conforme modelo em uso na disponibilizado	UNIFORME FEMININO SOLENIDADE	UND	50
11	SAPATO SOCIAL MASCULINO CARACTERÍSTICAS: Sapato masculino, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo na cor preta, colarinho acolchoado, palmilha de montagem em couro, solado e salto em borracha e cadação no cabedal.	M A R I A N O / SOCIAL	UND	100
12	SAPATO SOCIAL FEMININO CACATERÍSTICAS: Sapato feminino, confeccionado em vaqueta hidrofugada, curtida ao cromo na cor preta, colarinho alcochoado, palmilha de montagem em couro, cabedal, solado de borracha e salto médio (5cm).	M A R I A N O / SOCIAL	UND	50
13	BONÉ TIPO MILITAR CARACTERÍSTICAS: Boné Militar em tecido technoterbrim, cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68, referência pantone textil 194013TC, composição 50% algodão / 50% poliamida, peso 220 gm2, construção tela, 30,80 fios por centímetro, ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza □rip stop□, com as iniciais GMC Cabedelo bordada em alta definição na frente do boné, na cor amarelo ouro, conforme modelo fornecido pela Guarda Metropolitana.	BONÉ TIPO MILITAR	UND	600
14	BONÉ TIPO MILITAR CARACTERÍSTICAS: Boné Militar em tecido technoterbrim, cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68, referência pantone textil 194013TC, composição 50% algodão / 50% poliamida, peso 220 gm2, construção tela, 30,80 fios por centímetro, ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza □rip stop□, com as iniciais GMC Cabedelo bordada em alta definição na frente do boné, na cor amarelo ouro, conforme modelo fornecido pela Guarda Metropolitana.	P R A L A N A / SOFT	UND	100
15	BOINA MILITAR CARACTERÍSTICAS: Boina militar confeccionada em 100% Lã virgem impermeável, cor preta, foro em 100% viscose e borda em couro na cor preta, botão de pressão lateral, ilhós para ventilação e tirinhas embutida para regulagem. Do tamanho, com Distintivo/Broche na parte frontal do brasão da Guarda Metropolitana de Cabedelo, em emborrachado, colorido, medindo 5 cm de altura , 4cm de largura e aproximadamente 2 mm de espessura, com colocação por velcro.	P R A L A N A / SOFT	UND	300
16	BERMUDA MODELO MILITAR PARA CICLISTA CARACTERÍSTICAS: Bermuda modelo militar (bike), na cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68, referência pantone textil 194013TC, em tecido tipo rip stop, com zíper, com 02 bolsos superiores embutidos tipo faca, 02 bolsos traseiros chapados com prega macho e tampa com velcro, 02 bolsos nas laterais das pernas chapados com prega macho com tampas de velcro, logo marca da GCM na perna esquerda em etiqueta de alta definição e duas faixas refletivas nas laterais das bermudas.	B E R M U D A MILITAR	UND	100
17	CAMISA MANGA LONGA COM TECIDO RESISTENTE A RASGÕES E COM PROTEÇÃO UVA E UVB. CARACTERÍSTICAS: Camisa manga longa 100% (cem por cento); Poliéster, malha: 190 gramas. Cor azul noturno, especificação: L*19,90- a*=0,10 e b*=5,68. A camisa deve ser desenvolvida para climas quentes, bloqueando o calor e transportando a umidade. Deve ser fabricado com 100% poliéster Smart Weave de 190 gramas ou similar, suas costuras devem ser retas e sem emendas. Deve ainda ter manutenção da cor sem perder a tonalidade, não enrugar, e não absorver umidade. A camisa deve ter tratamento contra a sujeira. Colarinho Polo, reto que não enrola, o fechamento deve ser através de 3 (três) botões de melamina. Deve Comprovadamente possuir proteção UVA / UVB e tratamento anti-microbial. Deve ser extremamente forte contra rasgos e não desfiar, mangas e barra reta no mesmo tecido costurado duplamente, devem ser especialmente confeccionadas para receber bordados e serigrafia. O tecido deve ser de fácil lavagem, secagem e dispensar o processo de passar a roupa. Deve possuir bolsos Mic-plic ou similar (para encaixe de PTT de aparelhos de rádio e para armazenagem de, óculos e abafadores) nos ombros e no externo, bolsos duplos para canetas na manga esquerda. Nas costas, centralizado, bordado com linha de azul marinho e em formato de arco, com letras em caixa alta, os dizeres GUARDA METROPOLITANA. Brásão da GUARDA METROPOLITANA aplicado em impressão colorida de alta qualidade (SILK SCREEN), fixada no lado esquerdo superior de quem veste (altura do peito), medindo 7,5 cm de diâmetro, com a bandeira da cidade de Cabedelo–PB bordada na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7cm largura e bandeira do estado da Paraíba bordada na manga esquerda, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7 cm largura. Logo abaixo das bandeiras, nos dois braços, no sentido do punho, deve ter impressa, em caixa alta, cor branca a inscrição □MOTOPATRLHAMENTO□.	CAMISA ML	UND	50

18	CAMISA MANGA LONGA COM TECIDO RESISTENTE A RASGÕES E COM PROTEÇÃO UVA E UVB. CARACTERÍSTICAS: Camisa manga longa 100% (cem por cento) Poliéster, malha: 190 gramas. Cor Branca. A camisa deve ser desenvolvida para climas quentes, bloqueando o calor e transportando a umidade. Deve ser fabricado com 100% poliéster Smart Weave de 190 gramas ou similar, suas costuras devem ser retas e sem emendas. Deve ainda ter manutenção da cor sem perder a tonalidade, não enrugar, e não absorver umidade. A camisa deve ter tratamento contra a sujeira. Colarinho Polo, reto que não enrola, o fechamento deve ser através de 3 (três) botões de melamina. Deve Comprovadamente possuir proteção UVA / UVB e tratamento anti-microbial. Deve ser extremamente forte contra rasgos e não desfiar, mangas e barra reta no mesmo tecido costurado duplamente, devem ser especialmente confeccionadas para receber bordados e serigrafia. O tecido deve ser de fácil lavagem, secagem e dispensar o processo de passar a roupa. Deve possuir bolsos Mic-PLIC ou similar (para encaixe de PTT de aparelhos de rádio e para armazenagem de, óculos e abafadores) nos ombros e no externo, bolsos duplos para canetas na manga esquerda. Nas costas, centralizado, bordado com linha de azul marinho e em formato de arco, com letras em caixa alta, os dizeres GUARDA METROPOLITANA. Brasa da GUARDA METROPOLITANA aplicado em impressão colorida de alta qualidade(SILK SCREEN), fixada no lado esquerdo superior de quem veste (altura do peito), medindo 7,5 cm de diâmetro., com a bandeira da cidade de Cabedelo-PB bordada na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7cm largura e bandeira do estado da Paraíba bordada na manga esquerda, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7 cm largura. Logo abaixo das bandeiras, nos dois braços, no sentido do punho, deve ter impressa, em caixa alta, cor preta, a inscrição <input type="checkbox"/> CICLOPATRULHAMENTO <input type="checkbox"/> .	CAMISA ML	UND	50
19	CAMISA TIPO PÓLO: CARACTERÍSTICAS: Camisa tipo polo em tecido misto 62% algodão 35% poliéster 3% elástico, construção maquietao, peso 170 gm2, cor branca, com punho, abertura com três botões da mesma cor do tecido; brasa da Guarda Metropolitana de Cabedelo aplicada no peito, em etiqueta bordada de alta definição, com a bandeira da cidade de CabedeloPB bordada na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7cm largura e bandeira do estado da Paraíba bordada na manga esquerda, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7 cm largura. Nas costas, centralizado, bordado com linha de azul marinho e em formato de arco, com letras em caixa alta, os dizeres GUARDA METROPOLITANA.	CAMISA TIPO POLO	UND	100
20	UND-CAMISA TIPO PÓLO: CARACTERÍSTICAS: Camisa tipo polo em tecido misto 62% algodão 35% poliéster 3% elástico, construção maquietao, peso 170 gm2, cor branca, com punho, abertura com três botões da mesma cor do tecido; brasa da Guarda Metropolitana de Cabedelo aplicada no peito, em etiqueta bordada de alta definição, com a bandeira da cidade de CabedeloPB bordada na manga direita, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7cm largura e bandeira do estado da Paraíba bordada na manga esquerda, centralizada e costurada com contorno preto em ponto cheio, medindo 5 cm altura x 7 cm largura. Nas costas, centralizado, bordado com linha de azul marinho e em formato de arco, com letras em caixa alta, os dizeres GUARDA METROPOLITANA.	CAMISA COM MANGA	UND	300
21	CAMISETA COM MANGA CARACTERÍSTICAS: Camisetas com manga, em malha PV 100% Algodão, CAMUFLADO AZUL, PADRÃO GMC, tipo básica, gola careca com ribana azul marinho, com aplicação de impressão colorida (SILK SCREEN) de logomarca da instituição, fixada no lado esquerdo superior de quem veste (altura do peito), medindo 7,5 cm de diâmetro. Nome da GUARDA METROPOLITANA, fixado a 10 cm da gola, impresso nas costas com fonte arial, medindo 3 cm de altura x 2 cm de largura, em formato de arco (26 cm de diâmetro	CAMISETA COM MANGA	UND	200
22	COTURNO MILITAR TIPO TÁTICO. CARACTERÍSTICAS: Coturno Militar tipo tático, em couro na cor preta, hidrofugado, fechamento em atacador, estampa lisa, biqueira termo plástica, acolchoamento interno em não tecido, solado tricomponente, palmilha antiperfuro em fibras e etiqueta emborrachada de identificação da Guarda Metropolitana de cabedelo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Segurança Municipal.	MARIANO/ COTURNO	UND	350
23	TÊNIS CARACTERÍSTICAS: Tênis com tecido poroso na parte superior e amortecimento eficiente, a entressola deve ser em EVA termoformado para garantir uma absorção de impactos e proteger contra possíveis lesões. Solado em borracha antiderapante parte superior (cabedal); em - material sintético, peças injetadas e tecido de poliéster comconfeccionada em nylon, revestida com espuma dublada em camurça e engate rápido; Viseira termo formada em policarbonato com dupla curvatura de 2mm, com dois estágios de abertura, troca de viseira com parafusos philips. JOELHEIRA ARTICULADA: Tamanho único; Cor preta; Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuos que aumentam a resistência a impactos e arranhões; Dobradiças com pivô duplo aproximado para melhor acompanhamento do movimento natural dos joelhos, permitindo um maior grau de conforto e cobertura; Desenho assimétrico independente que serve tanto na perna direita quanto na perna esquerda para máximo conforto; Aberturas grandes em conchas plásticas e isopor para maior ventilação; Material macio e leve para maior conforto e resfriamento no contato com a perna; Formato especial na canela para evitar que o produto escorregue; Sistema de ajuste com três elásticos de encaixe rápido. COTOVELEIRA ARTICULADA: Tamanho único; Cor preta; Fechamento em forma de cintas de velcro; Desenho assimétrico independente que serve tanto no braço direito quanto no esquerdo para máxima praticidade; Material macio e leve para maior conforto e resfriamento no contato com o braço; Fabricada com plástico injetado de altíssima qualidade. LUVAS MOTOCICLISTA - DEDO CURTO COM PROTETOR: Com resistor de aderência, designer customizado para Street Racer (corredor de rua), cor preta; tamanho <input type="checkbox"/> □ <input type="checkbox"/> ; tipo dedo curto; material dos protetores: PVC e borracha; material da palma: pontos emborrachados; material fechamento do punho: fixadores de contato; mínimo de garantia do fornecedor 03 meses; informações adicionais: conforto e resistência.	FILAS / VERSATILE	PAR	100
Total do Lote 1		601.999,00		
2 - ACESSÓRIOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO CARACTERÍSTICAS: Cinto de Guarnição - tamanho único (130 x 5,5 cm) - PRETO, em nylon, 02 (dois) Velcros (machos) internos com 6 x 2,5 cm nas extremidades, 01(um) Velcro (fêmea) interno com 110 x 2,5 cm no centro, abotoadura em velcro, 02 (duas) Presilhas Metálicas para ajuste com 6 x 1 x 1,5 cm, retangulares, vazadas com aberturas de 5,5 x 1,25 cm, Tamanho Único, com os seguintes acessórios: - Porta Algemas, em nylon, lona e abotoadura metálica, cor PRETA; - Porta Bastão Perseguidor (BP 60), cor preta, em nylon, com passagem para cinto de guarnição de 3 cm de altura com velcro, 2 (duas) braceiras com velcro e 1 (uma) argola metálica para suporte com 3cm de diâmetro interno. - Coldre de Perna Universal de saque rápido, para pistola, em nylon, PRETO, com passador para cinto de guarnição, fechamento com dispositivo de encaixe e botão de pressão. - Porta Celular: confeccionado em nylon rip stop; cor preta; fechamento por velcro, passador preso ao cinto e regulagem elástica permite uso de vários modelos e tamanhos de aparelhos. - Porta carregador duplo universal aba fixa: confeccionado em tecido rip stop; cor preta; fitas de acabamento em nylon; fixação no cinto através de fita de nylon. - Porta Rádio HT: confeccionado em tecido rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna; cor preta; fechamento em fio de elástico ou nylon, acionamento com botão saque rápido.	CINTO GUARNIÇÃO	UND	350

2	CINTO DE NYLON COM FIVELA CARACTERÍSTICAS: Cinto de nylon com fivela, medindo, no mínimo, 1,40cm, confeccionada em nylon, na cor preta, com 33 mm de largura e comprimento, variável conforme a necessidade. Terá numa das extremidades uma fivela metálica prateada, onde está gravado ao centro, em relevo, o brasão da GMC em tam. Que venha a preencher toda a frente da fivela, com fixador de cinta e uma ponteira do mesmo metal de cor.	CINTO NYLON	UND	400
3	FIEL REFRÁTIL: CARACTERÍSTICAS: Fiel retrátil produzido em nylon injetado de alta resistência e durabilidade, com cordão de poliamida com 120 cm de comprimento, contendo na extremidade um gancho para engate na arma e um limitador no cordão para travamento numa eventual queda evitando assim acidentes, mantém a arma em segurança; possui um grampo tipo fivela para fixação no cinto	FIEL	UND	100
4	KIT DE EPI PARA MOTOCICLISTAS COMPOSTO POR CAPACETE POLICIAL, JOELHEIRA ARTICULADA, COTOVELEIRA ARTICULADA E LUVAS MOTOCICLISTA. CARACTERÍSTICAS: CAPACETE POLICIAL: Cor branca; Casco confeccionado em ABS natural de alto impacto; Queixo escamoteável, também em ABS natural de alto impacto, com travamento de engate rápido nas laterais do capacete, podendo ser acionado somente com uma das mãos; Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado Berço) de alto impacto; Revestimento de conforto (forro) confeccionado em CAMURÇA antialérgico, espuma com espessura mínima de 12mm e densidade 30; Cinta jugular confeccionada em nylon, revestida com espuma dublada em camurça e engate rápido; Viseira termo formada em policarbonato com dupla curvatura de 2mm, com dois estágios de abertura, troca de viseira com parafusos philips. JOELHEIRA ARTICULADA: Tamanho único; Cor preta; Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuos que aumentam a resistência a impactos e arranhões; Dobradiças com pivô duplo aproximado para melhor acompanhamento do movimento natural dos joelhos, permitindo um maior grau de conforto e cobertura; Desenho assimétrico independente que serve tanto na perna direita quanto na perna esquerda para máximo conforto; Aberturas grandes em conchas plásticas e isopor para maior ventilação; Material macio e leve para maior conforto e resfriamento no contato com a perna; Formato especial na canela para evitar que o produto escorregue; Sistema de ajuste com três elásticos de encaixe rápido. COTOVELEIRA ARTICULADA: Tamanho único; Cor preta; Fechamento em forma de cintas de velcro; Desenho assimétrico independente que serve tanto no braço direito quanto no esquerdo para máxima praticidade; Material macio e leve para maior conforto e resfriamento no contato com o braço; Fabricada com plástico injetado de altíssima qualidade. LUVAS MOTOCICLISTA - DEDO CURTO COM PROTETOR: Com resistor de aderência, designer customizado para Street Racer (corredor de rua), cor preta; tamanho <input type="checkbox"/> □ <input type="checkbox"/> ; tipo dedo curto; material dos protetores: PVC e borracha; material da palma: pontos emborrachados; material fechamento do punho: fixadores de contato; mínimo de garantia do fornecedor 03 meses; informações adicionais: conforto e resistência.	CAPACETE	UND	30
Total do Lote 2		150.800,00		

Preço e quantitativo do respectivo licitante que aceitou cotar seu preço igual ao do vencedor do correspondente processo licitatório, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas na legislação pertinente. Salienta-se que para o registro foi observada a sequência da classificação final do referido certame:

LOTE	CLAS.	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	P.UNIT.
1	2º	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	15348142000111	1	602.000,00
2	2º	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	15348142000111	1	150.820,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 22.226.670/0001-63.

lote(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 752.799,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Agosto de 2020

ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS
Secretario de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 9188 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Danillo Resende Amorim- Secretário de Transporte e Marcos Aurélio Paiva de Araújo - Secretário Adjunto de Finanças, para compor a Comissão que receberá o veículo de placa JPE6184/PB, Chassi: 93ZC4980128305957, Renavam: 0078392493-3, Marca/modelo IVECOFIAT/ DAILY4912 C.C1, Tipo: Car/Caminhão/Carr. Fechada, Categorical OFICIAL, Combustível/DIESEL, ano Fab: 2002, Ano Mod: 2002/2002, Cor: BRANCA, junto a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal da Paraíba - PB, que foi doado ao Município de Cabedelo - PB

Art. 2º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 AGOSTO DE 2020.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos Setores da SEMAPA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 21.090,00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 3.723,33.

Cabedelo - PB, 05 de Agosto de 2020

WALBER FARIAS MARQUES
Secretario de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2020

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos Setores da SEMAPA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador tipo torre (tower), mínimo de 08 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores; sendo pelo menos 02 (duas) Type-C, 4 portas Type-C 3.1 no gabinete; total das 08 (oito) portas USB solicitadas, pelo 4 (quatro) devem ser no padrão USB 3.1; fonte de alimentação deverá ser capaz de operar em no máximo 500W, com comutação 110/220 automática com PFC, conectores multimídia em 3x áudio jacks (line In, Line out, mic In), placa mãe deverá possuir interface de som on-board padrão Plug-and-Play, ter barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots, sendo 1 (um) PCIe-x1; 1 (um) PCI-e x16/x 16, possui 3 (três) controladoras SATA 6.0Gb/s, integrada, que seja compatível com os periféricos adiante especificados ou superiores, deverá possuir as portas sendo, 1 x ps2 (teclado e mouse), 1 x DVI-D; 1 x HDMI; preferencialmente chipset modelo H110; para o monitoramento de HW deverá possuir detecção da voltagem do sistema, temperatura da CPU, velocidade da ventoinha da CPU, sistema de alerta para sobre aquecimento do sistema de controle da velocidade de ventoinha da CPU; a BIOS deverá ser implementada em memória flash, atualizável diretamente pelo microcomputador 2 x 128Mbit, licenciada AMI UEFI BIOS, possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente, processador com arquitetura de 64 bits, no mínimo 08 MB de cache L3, velocidade mínima do Clock de 3.2 Ghz; preferencialmente processador Core I7 -7700, não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking), memória mínima de 08GB RAM (1x8GB), capacidade de expansão para até 64GB, possuir tecnologia Dual Channel, deverá possuir Mínimo de 4 slots, discos deverão possuir SSD 512GB, interface de comunicação 6.0Gb/s, velocidade mínima 7200 RPM, interface de rede deverá possuir 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10BaseT/ 100BaseTX/ 1000Base TX (IEEE 802.3), autosenso, com conectores tipo RJ45 com barramento PCI-Express X1, podendo ser ON BOARD, deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mb, teclado do tipo ABNT-2 com conector USB ou PS2, mouse do tipo óptico, 1000dpi, com dois botões (esquerdo e direito) e um botão de rolagem do mesmo fabricante do equipamento, equipamento deverá possuir placa de vídeo off board com pelo menos 2GB GDDR5, de clock básico 1020Mhz e clock de boost de processamento em 1085Mhz, banda de memória de 192 bits com suporte a Directx 11, opens GL 4.2, monitor com tela do tamanho mínimo de 60,5cm (24"), tela em LED, área ativa mínima de 527,04(H)x296,46 (V)mm, relação de aspecto mínima 16:9, resolução máxima 1920x1080 @60hz, brilho 250cd/m2, ângulo de visão 178° (H)/ 178° (V), pixel pitch 0,2475 (H)x 0,2475 (V)mm, número de cores 16.7M, tempo de resposta 5ms, entrada D-sub (VGA) 1x, Entrada HDMI 1x, alimentação 12v/2.6" adaptador 110-240v-50/60v, som 2wx2w estéreo/duas saídas. O equipamento deve ser entregue com a licença do Sistema Operacional Windows 10 Home Português (Brasil) ou superior, de 64 bits, licença de uso, e etiqueta COA afixada na parte externa do gabinete. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet). Acompanha estabilizador com potência nominal de 400VA; tensão de alimentação de entrada 115/220V; tensão de saída 115V, frequência 60Hz; quantidade mínima de tomadas de saída: quatro; certificado conforme norma NBR 14373:2006 e garantia de 1 ano.	G M I VALIANTY I7 + ACER V246HL + RAGTECH SIDE WAY 500VA	UND	3	7.030,00	21.090,00
TOTAL						21.090,00

VENCEDOR: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME						
CNPJ: 19.918.905/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Nobreak 720VA BIVOLTO Tensão nominal VAC 120 VAC 220, Variação máxima VAC 90 a 145 VAC, Potencia nominal 720 VA, Bateria 12Vdc / 7Ah, Garantia mínima de 12 meses.	TSSHARA/800VA	UND	2	520,00	1.040,00
4	Switch 48 Portas – Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/ Auto MDI/MDIX); Mídia de rede:10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); Fonte de Alimentação:100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia: Maximum: 29.8W (220V/50Hz); Capacidade de comutação:96Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps; Garantia: 12 meses	TPLINK/SG1048	UND	1	2.683,33	2.683,33
TOTAL						3.723,33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 21.090,00.

- THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 2 - 4.

Valor: R\$ 3.723,33.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Agosto de 2020

WALBER FARIAS MARQUES
Secretario de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00115/2020

A Prefeitura Municipal de CABEDELO Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para programas e serviços da SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 19.717,38; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R\$ 65.267,70; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.630,90.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2020

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00055/2020

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para programas e serviços da SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.227.808/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AMIDO DE MILHO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	UNID	400	2,81	1.124,00
10	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PACOTE COM 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAMASSA	UNID	1440	2,73	3.931,20
15	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM embalagens de 200 ML	MARAJOARA	UND	500	0,78	390,00
20	CANJQUINHA DE MILHO, EMBALAGEM 200G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	UNID	1200	4,06	4.872,00
22	CEREAL INFANTIL, INDICADO A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, A BASE DE ARROZ E AVEIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PCT 150G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	UNID	200	3,19	638,00
23	CEREAL INFANTIL, INDICADO A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, A BASE DE ARROZ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PCT 150 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	UNID	200	3,19	638,00
24	CEREAL INFANTIL, INDICADO A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, A BASE DE MULTICEREAIS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ZERO ADIÇÃO DE EMBALAGEM: PCT 150G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	UNID	100	3,19	319,00
28	COLORIFICO BAIXO TEOR DE SÓDIO INFERIOR 110MG, PCT 100G, IDENTIFICADO COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIMIMO	UNID	660	0,77	508,20
29	CONDIMENTOS A BASE DE COMINHO, PCT 100G, IDENTIFICADO COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	S O M A R C O S	UNID	660	0,55	363,00
32	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	UNID	100	2,06	206,00
36	FARINHA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM 230 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	UNID	96	3,83	367,68
43	LEITE DE COCO TRADICIONAL, COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KICOCO	UNID	480	2,30	1.104,00
44	LEITE DE SOJA, EM PÓ, COM APROXIMADAMENTE 400 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOY MIX	UNID	90	14,20	1.278,00
49	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G, IDENTIFICADO COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	S A N T A CLARA	UNID	60	2,12	127,20

51	MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 500 G, COM 60% DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DELINE	UNID	720	3,51	2.527,20
53	MILHO PARA MUNGUZÁ 500G, IDENTIFICADO COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	REI DE OURO	UNID	150	1,43	214,50
54	MILHO PARA PIPOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITA FORTE	UNID	360	1,89	680,40
62	QUEIJO RALADO EMBALAGEM 100G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MINEIRINHO	UNID	100	4,29	429,00
TOTAL						19.717,38

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO- EMBALAGEM DE 400G -ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO . COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% INGREDIENTES AÇÚCAR , CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO , NÃO CONTÉM GLUTÊN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITALAC	UNID	1440	4,30	6.192,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL , COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL , SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR BRANCO PACOTE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ALEGRE	KG	1440	2,72	3.916,80
7	AVEIA FLOCO FINOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	YUKI	UNID	50	5,32	266,00
8	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARIA	UNID	25	12,00	300,00
11	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA , ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PACOTE COM 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PILAR	UNID	1440	2,72	3.916,80
12	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), PACOTE COM 400 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITARELA	UNID	720	3,35	2.412,00
13	BOLINHO PRONTO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE SABOR CHOCOLATE, PESO LÍQUIDO DE 40 G	VITARELA	UND	500	2,00	1.000,00
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO, COM 250 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3 FAZENDAS	UNID	1440	3,96	5.702,40
17	CALDO DE CARNE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO 19GR E CAIXA COM 24 TABLETES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ARISCO	CAIXA	60	8,29	497,40
18	CALDO DE GALINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO 19GR E CAIXA COM 24 TABLETES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ARISCO	CAIXA	60	8,29	497,40
21	CATCHUP EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 500G, EMBALAGEM COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ROTULAGEM DA ANVISA.	ARISCO	UNID	120	4,90	588,00
25	CHÁ 15G CX C/ 15 SAQUINHOS, SABOR BOLDO, EMBALAGEM COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ROTULAGEM DA ANVISA.	MARATÁ	CAIXA	10	3,40	34,00
26	CHÁ 15G CX C/ 15 SAQUINHOS, SABOR ERVA DOCE, EMBALAGEM COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ROTULAGEM DA ANVISA.	MARATÁ	CAIXA	10	3,40	34,00



27	CHÁ 15G, CX C/15 SAQUINHOS, SABOR CAMOMILA, EMBALAGEM COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ROTULAGEM DA ANVISA.	MARATÁ	CAIXA	10	3,40	34,00
30	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENIZADO, EMBALAGEM DE 200ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MOCOCA	UNID	360	2,00	720,00
31	DOCE DE GOIABA, CONSISTÊNCIA FIRME, COM 600 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/78 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CHAVANTE	UNID	100	4,11	411,00
33	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	UNID	1200	1,42	1.704,00
34	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM COM 1 KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO JOSÉ	KG	130	2,49	323,70
35	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, EM EMBALAGEM DE 01 KG ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R O S A BRANCA	KG	240	3,57	856,80
37	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MÁXIMO	KG	720	7,56	5.443,20
38	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, COM 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KICALDO	KG	720	6,93	4.989,60
39	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	UNID	1600	1,12	1.792,00
41	GELATINA VEGETAL, DIVERSOS SABORES, COM APROXIMADAMENTE 85G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOL	UNID	1300	2,00	2.600,00
42	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MOCOCA	UNID	200	4,00	800,00
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AURORA	UNID	1440	4,90	7.056,00
48	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IMPERADOR	UNID	1440	1,93	2.779,20
50	MAIONESE 500G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ARISCO	UNID	100	3,83	383,00
55	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOFRUTA	UNID	100	2,21	221,00
56	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA PREPARO DE MINGAU, TRADICIONAL, COM 200 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (TIPO CREMOGEMA)	KIMIMO	UNID	300	2,90	870,00
57	ÓLEO DE SOJA, 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ABC	UNID	480	4,68	2.246,40

61	PROTEÍNA DE SOJA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAMIL	UNID	480	3,29	1.579,20
63	SAL IODADO, REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MIRAMAR	KG	240	1,20	288,00
64	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PALMEIRA	UNID	400	3,60	1.440,00
65	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DA FRUTA	CAIXA	100	29,67	2.967,00
66	VINAGRE DE ÁLCOOL, COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SADIO	UNID	360	1,13	406,80
TOTAL						65.267,70

VENCEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.167.665/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
67	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, ISENTO DE PREBIÓTICOS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. DESCRIÇÃO ATENDE NESTLÉ (NESTOGENO 1) E DANONE (MILUPA 1).	MILUPA 1	LATA	30	17,17	515,10
68	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ISENTO DE PREBIÓTICOS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS . FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. DESCRIÇÃO ATENDE NESTLÉ (NESTOGENO 2).	MILUPA 2	LATA	30	17,17	515,10
69	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E LAT. 300LIGOELEMENTOS E ISENTO DE PREBIÓTICOS. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. DESCRIÇÃO ATENDE NESTLÉ (NAN PRO 1). E MEAD JOHNSON (ENFAMIL 1)	MILUPA 1	LATA	30	17,17	515,10
70	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM DHA E ARA, ISENTO DE PREBIÓTICOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. DESCRIÇÃO ATENDE NESTLÉ (NAN PRO 2), ABBOTT (SIMILAC 2)	MILUPA 2	LATA	30	17,17	515,10
71	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. DESCRIÇÃO ATENDE NESTLÉ (NAN COMFOR 1) E DANONE (APTAMIL 1)	A P T A M I L PREMIUM 1	LATA	30	17,45	523,50
72	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 06 À 12 MESES DE IDADE, COM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONSTITUÍDO: LACTOSE, LEITE DESNATADO*, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECTINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE**, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. **ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA)	A P T A M I L PREMIUM 2	UNID	60	17,45	1.047,00
TOTAL						3.630,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.227.808/0001-55.

Item(s): 4 - 10 - 15 - 20 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29 - 32 - 36 - 43 - 44 - 49 - 51 - 53 - 54 - 62.

Valor: R\$ 19.717,38.

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 21 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 45 - 48 - 50 - 55 - 56 - 57 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 65.267,70.

- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 28.167.665/0001-03.

Item(s): 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72.

Valor: R\$ 3.630,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2020

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o resultado final da licitação tomada de preços Nº 016/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares para o Município de Santa Inês-PB, até o final do ano de 2020, que ADJUDICO em favor das empresas: JJ Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, no valor global de R\$ 46.689,60(quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a Empresa ULTRAMEGA Distribuidora Hospitalar LTDA, no valor global de R\$ 11.567,04(onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) a Empresa FARMAGUEDES Comercio de Produtos Farmaceuticos, no valor global de R\$ 36.334,00(trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais) e a Empresa CRALAB Saúde Atacado EIRELI-ME, no valor global de R\$ 49.230,25(quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos nos termos contratuais.

Santa Inês-PB, 03 de Agosto de 2020.

João Nildo Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caturité**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caturité - PB, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ -PB. EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. - CNPJ - 09.323.098/0001-92. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III**

do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, todas as concorrentes assinaram termo expresso de desistência de recurso quanto a esta Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise das propostas de preços dos licitantes habilitados.

Caturité - PB, 05 de Agosto de 2020.

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
RESULTADO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caturité - PB, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços em epigrafe. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS E VENCEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. - CNPJ - 09.323.098/0001-92. com valor global da proposta de preços de R\$ 294.473,38 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.**

Caturité - PB, 05 de Agosto de 2020.

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 00003/2020

Com base nas informações constantes do Processo de Adesão nº 03/2020, homologa-se ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao processo Pregão Presencial SRP nº 003/2020, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Veirópolis, para Aquisição de material médico hospitalar, de forma parcelada, destinados manutenção das atividades da Secretaria da Saúde do município de Poço José de Moura, em favor da empresa DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.064.641/0001-60, no valor R\$ 180.503,70, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Poço José de Moura/PB, 09 de julho de 2020.

AURILEIDE EGIDIO DE MOURA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Matinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTAGEM DO COVID-19. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 66.266,00 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais) com a empresa CIDLALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ nº 10.833.520/0001-39). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.**

Matinhas, 07 de Agosto de 2020

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº064/2020
DISPENSA Nº050/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: CIDLALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ Nº 10.833.520/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTAGEM DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 66.266,00 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais)

RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAÚDE-PAB - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D - MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 07 de Agosto de 2020

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal que venha atender acordo com a necessidade da saúde do município de Bonito de Santa Fé, conforme especificações no edital e seus anexos. Contrato nº 0073/2020: OXIGENIO CARIRI LTDA - ME no valor global de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o Edital nº 0017/2020- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020. Data da Celebração: 29.07.2020, com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e Cicero Antônio Bezerra Vieira.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

OBJETIVO: Aquisição de fardamentos diversos, bolsas e mochilas, destinadas às secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificação do edital e seus anexos.

ABERTURA: 19 de Agosto de 2020, às 08h30min, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura – PB, 07 de Agosto de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática destinada a todas as secretarias do município de Boa Ventura – PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 19 de Agosto de 2020, às 10h30min, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura – PB, 07 de Agosto de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00023/2020

Pregão Presencial nº 00023/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA –PB, Assinatura da Ata: 17/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresas Homologadas: DENTAL CAJAZEIRAS –PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO DO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Item(s): 33 - 34 - 35 - 94 - 99 - 101 - 112 - 113 - 131 - 161.

Valor: R\$ 8.971,00.

- ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Item(s): 1 - 3 - 6 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 52 - 53 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 72 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 87 - 90 - 91 - 95 - 96 - 97 - 98 - 104 - 109 - 111 - 115 - 116 - 117 - 121 - 122 - 126 - 127 - 129 - 133 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 145 - 147 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 160.

Valor: R\$ 21.251,97.

- REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 22.007.302/0001-24.

Item(s): 8 - 14 - 19 - 50 - 54 - 55 - 56 - 63 - 71 - 100 - 102 - 105 - 128 - 141 - 146 - 151 - 154 - 156 - 159 - 163 - 166.

Valor: R\$ 15.921,24.

- RITA DE ANDRADE VIEIRA.

CNPJ: 10.719.048/0001-08.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 10 - 11 - 12 - 16 - 32 - 41 - 42 - 48 - 51 - 58 - 62 - 65 - 73 - 74 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 92 - 93 - 103 - 106 - 107 - 108 - 110 - 114 - 118 - 119 - 120 - 123 - 124 - 125 - 130 - 132 - 134 - 135 - 136 - 144 - 148 - 149 - 150 - 162 - 165.

Valor: R\$ 16.327,20. **Total:** R\$ 62.471,41., Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.

Publique-se

Lagoa - PB, 03 de Agosto de 2020.

TOLENTINO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL CAJAZEIRAS –PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO DO SOBREIRA - R\$ 8.971,00; ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 21.251,97; REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 15.921,24; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 16.327,20.

Lagoa - PB, 29 de Julho de 2020.

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CAJAZEIRAS –PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO DO SOBREIRA - R\$ 8.971,00; ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 21.251,97; REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 15.921,24; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 16.327,20.

Lagoa - PB, 03 de Agosto de 2020

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA –PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2020. **DOTAÇÃO:** Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do SUS.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00071/2020 - 04.08.20 - DENTAL CAJAZEIRAS-PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO DO SOBREIRA - R\$ 8.971,00; CT Nº 00072/2020 - 04.08.20 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 21.251,97; CT Nº 00073/2020 - 04.08.20 - REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 15.921,24; CT Nº 00074/2020 - 04.08.20 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 16.327,20.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DENOVA FLORESTA-PB** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão presencial/online de bens móveis inservíveis nº 001/2020 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro/Oficial o senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEPN.º 010/2014**. O leilão será realizado no dia **27/08/2020** às 10h00, na Sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Benedito Marinho, 293, Centro, Nova Floresta-PB. Maiores informações, disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

Nova Floresta, 04 de agosto de 2020.

Jarson Santos da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,



referente ao Pregão Presencial nº 00036/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PRODUZIDOS NO BRASIL, DESTINADOS A FROTA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2020
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00036/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PRODUZIDOS NO BRASIL, DESTINADOS A FROTA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA: 28/07/2020 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/08/2020.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: SETE DE SETEMBRO, DEMETRIO LIMEIRA, JOSÉ PALMEIRA E DÁRIO ERNESTO DOS SANTOS CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preço nº 00003/2019**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta CONTRATO DE REPASSE 1052578-40/2018 MCIDADES, SICONV 866886/2018 -FPM, ICMS, TRIBUTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.451.216.1044- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS- 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: TA Nº 00020/2020 – AO CT Nº 00139/2019, Em 04.08.20.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: SEVERINO E. DOS SANTOS, JOSÉ HINALDO BEZERRA, - TRECHO 01, E TRECHO 02, E JOÃO FERREIRA DE MACEDO CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preço nº 00002/2019**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta CONTRATO DE REPASSE Nº 1038660-93/2017 SICONV 862392/2017, FPM, ICMS, TRIBUTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES-15.451.216.1044- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: TA Nº 00019/2020 – AO CT Nº 00138/2019, Em 04.08.20.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00034/2020

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
 Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU - ME - CNPJ Nº 13.207.326/0001-36
 Objeto: aquisição de 2000 (duas mil) cestas básicas a ser distribuídas com as famílias carentes do município de pedra branca afetadas pelo efeito causado pela pandemia do Covid-19.
 Valor global: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil reais).
 Pedra Branca -PB, 07 de Agosto de 2020
ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Veirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2020

O MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2020 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **24/08/2020 às 09:00** horas na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888

ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Veirópolis/PB, 07 de agosto de 2020

JOSÉ CELIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS A Prefeitura de Municipal de Veirópolis torna público e a quem interessar a correção referente a publicação DOE-PB, pag. 33, onde se ler – 07 de agosto de 2020, - ler-se-á 14 de agosto de 2020, a data correta para abertura de proposta será dia 14 de agosto de 2020, às 09:00, endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura.

Veirópolis, 07 de agosto de 2020.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
 PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO JOSÉ 2 E SÃO FRANCISCO 2 NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 867982/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 769.930,37.

Taperoá - PB, 07 de Agosto de 2020

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 032/2018
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTINHO
 CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA – ME
 CNPJ: 20.474.613/0001-78
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2018, de 03 de Julho de 2020 para 02 de Julho de 2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de coleta de resíduos hospitalares.
 São Bentinho/PB, em 02 de julho de 2020.
ELISANGELA NASCIMENTO TRIGUEIRO
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 126/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
 CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2019, de 22 de julho de 2020 para 21 de julho de 2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de Assessoria e Consultoria Jurídica.
 Data de Assinatura: 20/07/2020
 Assinam: Pelo Município: Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita. Pela Empresa: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Titular.
 São Bentinho/PB, em 20 de julho de 2020.
GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
 Prefeita Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018.
 Tomada de Preços: 009/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
 Contratada: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.
 CNPJ: 21.120.333/0001-24

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2018, cujo objeto versa sobre execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Bentinho – PB.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 25/06/2020 à 24/06/2021

Data de Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Pelo Município: Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita. Pela empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, Radamés Duarte Alves, Titular.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 064/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na **dia 20 de Agosto de 2020 às 09h00**, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa–PB, em local aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO (CONCRETO DOSADO EM CENTRO), QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.Os licitantes devem vir obrigatoriamente de máscara e respeitar a distância mínima de 1,5 (um metro e meio).

Sousa, 07 de agosto de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE VALOR - REPROGRAMAÇÃO. OITAVO ADITIVO AO CONTRATO REF: CONCORRÊNCIA 04.2017.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a supressão de 0,08% na planilha inicial do Contrato de Repasse nº 1031.265-48/2016, acarretando assim no aditivo (supressão) do valor contratado de R\$ 424,17 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Dezessete Centavos) ao inicialmente contratados no valor de R\$ 539.108,80 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos), totalizando a importância de R\$ 538.684,63 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos Serviços de Revestimento asfáltico, recapeamento asfáltico, pavimentação e drenagem em diversas ruas e vias urbanas do Município de Guarabira/PB, conforme contratos de Repasses 1025150-24/2015, 1031265-48/2016 e 1025799-80/2015 respectivamente celebrado com a CEF / Governo Federal, conforme material em anexo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 09.323.098/0001-92- JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA

JUSTIFICATIVA: Houveram trechos em que o recapeamento asfáltico não foi executado na quantidade prevista em projeto pois a pavimentação existente encontrava-se em bom estado, a exemplo da Rua Clementino Pereira. Está sendo proposta, também, uma ampliação de meta para a Avenida Sabiniano Maia. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 07/08/2020.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madruga, na cidade de Cuitégi/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA

IMPERIAL EIRELI - R\$ 114.459,14. Convocamos a empresa em epígrafe para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuitégi - PB, 07 de Agosto de 2020.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2019.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 18/2020 datado de 20/02/2020 e com prazo de vigência inicial de 06 (seis) meses, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação e drenagem das ruas: Mário Barbosa, do Campo e Deputado Antonio Dávila Lins, no município de Belém/PB, conforme Convênio FDE nº 002/2019 – Governo do Estado da Paraíba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS – CNPJ: 23.571.421/0001-78 – GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS

JUSTIFICATIVA: Como houve um aditivo de novos trechos, ficou o tempo insuficiente para sua conclusão.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 07.08.2020.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 11.02.2021

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público a CORREÇÃO através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, a correção da publicação do EXTRATO DE CONTRATO que onde ler-se PREGÃO ELETRONICO, passe a ler TOMADA DE PREÇOS. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 07 de Agosto de 2020

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 00009/2020

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00horas do dia 25 de agosto de 2020, sessão pública com objeto; Contratação de empresa para execução dos serviços de construção e melhoria de passagens molhadas no município de São José de Piranhas-PB. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos pelos meios virtuais disponíveis: E-mail:cplsaososedepiranhas@gmail.com e pelo Site:www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, em 07 de agosto de 2020.

Helder de Lima Freitas

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoria e reforma da praça do Distrito de Bom Jesus no município de São José de Piranhas-PB. Empresas declaradas **HABILITADAS** por cumprir todas as exigências editalícias: 1) COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; 2) DANTAS E LIRA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 27.958.589/0001-91;3) JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ:



04.320.189/0001-50; 4)SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03. Empresas declaradas **INABILITADAS** por não cumprirem todas as exigências editalícias: 1) ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05: subitem **6.1.5.1**; 2) CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.638.122/0001-57: subitem **6.1.5.1**; 3) CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84: subitem **6.1.6.5**; 4) GILCIMARA AVILA BATISTON - CNPJ: 34.515.983/0001-10: subitem **6.1.4.3**; 5) FFJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.369.906/0001-06: subitem **6.1.4.3**; 6) F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.284.072/0001-15: subitens **6.1.4.3** e **6.1.5.1**; 7) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59: subitem **6.1.5.1**; 8) OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ: 26.764.981/0001-37: subitens **6.1.2.1** e **6.1.5.1**. Caberão recursos nos termos do Art. 109, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo impetração de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2020, às 09:00h, na sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas-PB. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 07 de Agosto de 2020.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020-SRP
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preços em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, no dia 10 de Agosto de 2020, às 11:00 Horas; **FOI REVOGADO**, por inconsistência no termo de referência; Maiores informações na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, na Rua Governador Flavio Ribeiro, 219 - Centro - Gurinhém - PB no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Gurinhém - PB, 07 de Agosto de 2020.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para prestar serviços na Reforma do Almoxarifado Municipal da cidade de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS 02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL 04 122 0001 1004 REFORMAR E AMPLIAR PREDIO DO CENT ADMINISTRATIVO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00083/2020 - 07.08.20 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 214.279,87.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para prestar serviços na Reforma de Canteiros e Praças, Reforma e Revitalização da Lagoa da Serra e Construção de Calçada na cidade de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS 02.080 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15 452 0001 1020 CONST.AMPL.DE PRACAS, CALCADOES, JARDINS E ARBORIZ. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00082/2020 - 07.08.20 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 277.692,95

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para prestar serviços na Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, localizada na zona rural da cidade de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER 12 361 0005 1005 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 12 365 0004 1007 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00084/2020 - 07.08.20 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 377.590,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para prestar serviços na Construção da Academia de Saúde na localidade de Mata Velha, zona rural da cidade de Araruna/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 1049 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ACADEMIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00042/2020 - 07.08.20 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 142.596,38.

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DR. GOUVEIA NÓBREGA COM A RUA PADRE IBIAPINA, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Agosto de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Agosto de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Agosto de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS CHICO PEREIRA E CENTRO NO RIO SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: 26 782 2015 1030 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal 000490 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00111/2020 - 07.08.20 - JNA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 115.748,46.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1066356-93 - Ministério do Desenvolvimento Regional. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: F V DOS SANTOS EIRELI - Valor: R\$ 223.324,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 07 de Agosto de 2020

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e didático diversos, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020 – Alteração de Valor. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: 1º Aditivo ao CT Nº 00007/2020 - 28.01.20 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 179.916,59.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2020

Analisada a documentação da licitante, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA: ENGELPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ sob nº 08.061.304/0001-70**, atendeu todos os itens do edital; Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, os autos contendo a decisão está com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta de preços da empresa **HABILITADA, no dia 17 de agosto de 2020 às 10h30**, na sala da licitação.

Mãe D'água-PB, 07 de Agosto de 2020

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/20120

OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19.

CONTRATADO: SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 01.704.290/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 31/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

RATIFICO: Dispensa nº 015/2020, em conformidade com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Mari-PB, 07 de agosto de 2020.

Antônio Gomes da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OTIMIZAÇÃO COMERCIAL DO MERCADO PÚBLICO DE CONDE/PB. LICITANTE **INABILITADO: CONSTRUTORA SBG – EIRELI** por não apresentar no prazo de 08 dias úteis, conforme estabelece o art. 48 §3 da lei nº 8666/93, comprovação de registro e quitação do responsável técnico, Certidão de acevo técnico – CAT do responsável técnico e comprovação de que o referido responsável técnico pertence ou fará parte do quadro da empresa: Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 018 – Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 07 de Agosto de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviço de Informações de Consulta ao Banco de Dados de entidade de informações pessoais, CPF e Débitos de diversas naturezas, para fins de identificar e localizar devedores de crédito tributários do Município e promover negatificação de seus respectivos CPF's e CNPJ's. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária nº 00467 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE Ação: 2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nat. da Despesa: 3390300000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Fonte: 001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 17/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00143/2020 - 17.07.20 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO PESSOA - R\$ 3.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.mataraca.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Mataraca - PB, 10 de Agosto de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA
CONSELHO DA EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 24/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA
CONSELHO DA EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 14.745,24.

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2020

ROSANGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA
CONSELHO DA EMEF CÔNEGO JOSÉ VITAL RIBEIRO BESSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 24/07/2020.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 27/07/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição com as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos: 2072 – Enfrentamento da Emergência COVID19 – FMS; 2073 – Enfrentamento da emergência COVID19 – SAS; 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00051/2020 - 30.07.20 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 36.291,45.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil para execução das obras de Drenagem Pluvial urbana nos Distritos de Zumbi e Canafistula, no Município de Alagoa Grande, no dia 27/08/2020 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordelic-itacaoag@gmail.com, até o dia 24/08/2020.

Alagoa Grande(PB), 7 de agosto de 2020.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil para execução das obras de Pavimentação de Vias Públicas no Distrito de Canafistula e na Sede do Município de Alagoa Grande, no dia 27/08/2020 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordelic-itacaoag@gmail.com, até o dia 24/08/2020.

Alagoa Grande(PB), 7 de agosto de 2020.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário – opção 220V com sapatatas, no Município de Camalaú–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91; LICITANTES INABILITADOS: NÃO HOVERAM. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada em data a ser posteriormente publicada, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3302-1013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 07 de Julho de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DOS ATOS ocorridos no processo licitatório – Tomada de Preços n.º 0001/2019 – APÓS O PARECER TÉCNICO DO ENGENHEIRO MUNICIPAL CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO em razão da ocorrência de vícios que obstaculizam a escolha da proposta mais vantajosa, e em ato contínuo o prosseguimento da licitação.

Referente: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019 - Contratação dos serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no município de São José do Brejo do Cruz-PB, em que seu procedimento A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - ANA MARIA DA SILVA

OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF, assim como CONSIDERANDO a decisão EMANADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA PARAÍBA, e a necessária condução do certame de acordo com a legislação pertinente e as previsões editalícias,

RESOLVE

ANULAR todos os ATOS do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019, EMITIDOS APÓS O PARECER TÉCNICO N.º 001/2019, formulado pelo Engenheiro Municipal, datado de 23 de outubro de 2019, em consonância com as determinações do Douto Representante do Ministério Público Estadual, em conceder nova oportunidade para a HABILITAÇÃO DA EMPRESA COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI, condicionada a correção na planilha orçamentária conforme itens 8.3 e 8.4 do edital, uma vez que a aludida empresa fora de pronto inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação, gerando a contratação da segunda colocada, a empresa: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, devendo, tal contrato ser rescindido até que o processo seja retomado e finalizado nos termos da lei 8.666/93.

Imperioso evidenciar que tal decisão encontra guarida na Súmula 473 do STF, que diz: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” bem como na Súmula 346 do STF: “A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

Cumpra ainda alumar que o que dispõe a Lei n.º 9.784/99, “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

Registre-se que um ato é nulo quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade, conforme o caso em apreço, que a empresa foi inabilitada em desacordo ao parecer técnico do engenheiro, sendo, nesta oportunidade, declarado pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela, que o ato praticado por ela mesma é nulo de pleno direito.

Por fim, aclara-se que os atos praticados com ilegalidade atraem os efeitos retroativo “*extunc*”, ou seja, como se nunca tivesse existido, exceto em relação a terceiros de boa-fé. Portanto, entre as partes, não gera direitos ou obrigações, não constitui situações jurídicas definitivas, nem admite convalidação.

Diante de todo o exposto, se faz necessária a ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRÁTICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2019, EMITIDOS APÓS PARECER TÉCNICO DO ENGENHEIRO MUNICIPAL, gerando a necessidade de reabertura da tomada de preços em epígrafe, para que seja retomado o momento da fase de habilitações, em que será notificada a empresa COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI para que seja oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a correção dos documentos e conclusão da referida licitação, nos termos da lei 8.666/93.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz, 06 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fica republicada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2020**, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS**. Data de abertura: **26/08/2020 às 10h00min (Horário Local)**. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318. Boqueirão, 07/08/2020.

Crystiane Gomes Bezerra
Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços n.º 011/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO AGRIPINO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO**, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 31.162.496/0001-23 por não atender ao disposto exigido no Edital do Item: 6.1.3.1. EMPRESAS HABILITADAS: ESPLENDOR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.559.827/0001-65; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – CNPJ: 10.744.571/0001-94; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.096.959/0001-51, DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.421.938/0001-88; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.881.170/0001-46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/08/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações, questionamentos, solicitações de vistas ou recursos administrativos, deverão ser enviadas através do e-mail cplboqueirao@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Avenida 30 de Abril N.º 45, Centro, Boqueirão – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

BOQUEIRÃO - PB, 07 de agosto de 2020

Crystiane Gomes Bezerra
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 012/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO**, como segue: **EMPRESAS INABILITADAS: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 17.421.938/0001-88** por não atender ao disposto exigido no Edital do Item: 6.1.3.2, 6.1.4.2.1.3, **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** por não atender ao disposto exigido no Edital do Item: 6.4.1.2, 6.4.1.3, **RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 24.565.555/0001-49** por não atender ao disposto exigido no Edital do Item: 6.1.2.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2. **EMPRESAS HABILITADAS: LMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 07.750.950/0001-82; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **17/08/2020, às 12:30 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações, questionamentos, solicitações de vistas ou recursos administrativos, deverão ser enviadas através do e-mail cplboqueirao@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Avenida 30 de Abril Nº.45, Centro, Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

BOQUEIRÃO - PB, 07 de agosto de 2020

Crystiane Gomes Bezerra
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 049/2020 - Pregão Eletrônico nº 07.001/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 07.001/2020 em 20/08/2020 às 08h30min., destinado a aquisição de um trator agrícola e implementos, destinados a manutenção das atividades agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Contrato de Repasse nº 1055062-20/2018. O edital encontra-se a disposição nos seguintes endereços: www.lagoadedentro.pb.gov.br, www.portalcompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Na sala da CPL, no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas ou e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro - PB, 07 de agosto de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Motocicletas para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde - Areia/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaoalic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 07 de Agosto de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00112/2020 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 00015/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Areia/PB e OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 03.324.070/0001-44. **OBJETO:** Alteração de Valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, I, d, §§1º; 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00208/2020-DISPENSA DE VALOR00044/2020. **PARTES:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEeNOVA CONQUISTA - Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 14.209.485/0001-32. **OBJETO:**Alteração de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Juliana Viegas de Albuquerque Baracho e Lucas de Lima Marques. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2020.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09h00min do dia 21 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de alunos da rede estadual de ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 425/2017. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 07 de Agosto de 2020.

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09h00min do dia 19 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física/Jurídica, para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano e resíduos sólidos, em veículo caminhão carroceria aberta, no período de Segunda a Sábado, nos turnos diurno e vespertino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 425/2017. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 07 de Agosto de 2020.

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada: Pavimentação e Drenagem de vias urbanas, referente ao Contrato de Repasse nº 1064508-14/2019 formalizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 383.230,07 - valor analisado pela Engenheira Civil: MARILIA PAULINO NOBREGA NASCIMENTO CREA 160168290-5.**

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP.

E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com.

Sertãozinho - PB, 03 de Agosto de 2020

VALDEY JÚNIO XAVIER CARDOSO - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Complexo Polivitamínico para a Farmácia Básica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 06 de Agosto de 2020

CAMILA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais Médicos, Fármacos e Odontológicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais Órgãos [vinculados], mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2019. **ADITAMENTO:** Realinhamento de preço contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00021/2020 - M & R Comercio Eireli - 2º Aditivo - - equivalente a (-)R\$ 12.530,00. O valor consolidado passa para R\$ 220.037,35. **ASSINATURA:** 05.08.20

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição(ões) de Veículo(s) Zero Quilômetro [veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento] do tipo: UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, com capacidade mínima para 10 pessoas, com disponibilidade de acessibilidade, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ n 11.814.527/0001-76 deste município, em conformidade a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11814.527000/1200-06; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 230.000,00.

Duas Estradas - PB, 07 de Agosto de 2020
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento, Tratamento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA. - R\$ 8.206,30.

Duas Estradas - PB, 03 de Agosto de 2020.
JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento, Tratamento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos: 08.00 – 15.451.2001.2036 – 0010000.01 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00049/2020 - 04.08.20 – ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA. - R\$ 8.206,30.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada HABILITADA a empresa RICARDO AGRIPINO DE MACEDO ME, cadastrada no CNPJ nº 04.891.279/0001-00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 18 de agosto de 2020, às 08:30 horas

Aguiar-PB, 07 de Agosto de 2020.
DAMIÃO LINS DE SOUSA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Agosto de 2020.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY-PB, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados TORNA SEM EFEITOS a publicação de Adjudicação e homologação, do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020, veiculada a publicação no dia 05/08/2020 no DOE e jornal A UNIÃO de Grande Circulação. Outras informações na sede da Prefeitura Municipal, no horário comercial, ou através do E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 06 de Agosto de 2020

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: Reforma da Cobertura e Pintura do Plenário da Câmara Municipal de Baraúna - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 37.956,63.

Baraúna - PB, 03 de Agosto de 2020

JOSÉ JANDIR DE PONTES CÂNDIDO
Presidente da Câmara municipal

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020 ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEICULOS 0KM, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Onde se lê:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição de veículo automotor para transporte de passageiros com as seguintes especificações mínimas: Descrição Técnica: Veículo de Passeio com as Seguintes Características: 0 (Zero) Km, Ano/Modelo 2019/2020, Motor 1.0 Flex (82cv Alcool e 75cv Gasolina), Torque (10,4 Kgf. M Alcool) e (9,7 Kgf. M Gasolina), Capacidade para 5 Pessoas (incluindo o motorista), 4 Portas, Câmbio Manual de 5 Velocidades, tanque com capacidade de 55 litros, Porta malas de 270 litros, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas Elétricas, Ar Condicionado de Fábrica, Freios ABS com EBD, Airbag Duplo (Motorista e Passageiro), desembaçador do Vidro Traseiro. Dotado de Todos os Equipamentos Exigidos pelo CONTRAN/ABNT/INMETRO e Todos os Itens de Série não Listados Cod. Nac. de Trânsito, Macaco, Triângulo, Chave de Roda, Estepe, Acessórios: Tapetes de Borracha e Alarme.	UNI	3

Leia - se:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ ELÉTRICA PORTAS: 04 PORTAS CAPACIDADE: 5 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP. POSSUI CÂMBIO: MANUAL DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.370 MM MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3 TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI AR CONDICIONADO: POSSUI, Dotado de Todos os Equipamentos Exigidos pelo CONTRAN/ABNT/INMETRO e Todos os Itens de Série não Listados Cod. Nac. de Trânsito, Macaco, Triângulo, Chave de Roda, Estepe, Acessórios: Tapetes de Borracha e Alarme.	UNI	3

Assim nos termos do artigo 21 § 4 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada afeta a formulação das propostas fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento da proposta adiando-se a abertura da licitação. Com data marcada para o dia 17 de agosto de 2020 as 13horas:30 minutos passando a ser dia 20 de agosto de 2020 as 08:30hs.

Prorrogar, as datas do certame, na forma abaixo:

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	13 H:15 M DO DIA 10/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	12 H:00M DO DIA 17/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:25M DO DIA 20/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 20/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Emas - PB, 07 de agosto de 2020

EDJÂNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PME

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020
JULGAMENTO DE RECURSO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baraúna/PB torna público o Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas SFX Construções e serviços Eireli, CNPJ28.561.917/0001-84; COEN construções e Engenharia Ltda ME, CNPJ 09.084.396/0001-77; Pinheiro e Braga Construções e Engenharia Ltda, CNPJ 22.885.188/0001-35; pela apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2018 conforme Item do edital 11.5.1 e a empresa Ítalo Melo Clementino Eireli Me, CNPJ 26.542.655/0001-85, por não apresentação da declaração de 10% de mão de obra local conforme edital, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-las no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00003/2020. Informamos que baseado nos Pareceres Jurídicos bem como pela análise dessa comissão a decisão foi alterada e os recursos DEFERIDOS, assim comunicamos que todos os licitantes cima mencionados estão habilitada, contudo, que os envelopes de propostas de preço serão abertos no 28/08/2020, as 10h00m, na sala de licitação.

Baraúna PB, 07 de Agosto de 2020.

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TOMADA DE PREÇO 04/2020
JULGAMENTO DE RECURSO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baraúna/PB torna público o Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa SFX Construções e serviços Eireli, CNPJ28.561.917/0001-84, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2018 conforme Item do edital 11.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00004/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão foi alterada e o recurso DEFERIDO, assim comunicamos que todos os licitantes estão habilitados no que se refere o Item 11.5.1 do edital e a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados acontecerão dia 21 de agosto de 2020, as 13h00m, na sala de licitação.

Baraúna PB, 07 de Agosto de 2020.

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTRATO Nº: 00001/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Baraúna - Rua Getúlio Vargas, 15, - Centro - Baraúna - PB, CNPJ nº 01.612.512/0001-71, neste ato representada pelo Presidente da Câmara José Jandir de Pontes cândido, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 288 - centro - Baraúna - PB, CPF nº 036.176.804-45, Carteira de Identidade nº 2571652,ssp/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - RUA SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71, neste ato representado por Thiago Henrique Silva Casado, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Martins Casado, 13, Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CPF nº 091.575.834-20, Carteira de Identidade nº 3.694.999 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Reforma da Cobertura e Pintura do Plenário da Câmara Municipal de Baraúna - PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00001/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 37.956,63 (TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Baraúna:

001.000001 Recursos Ordinários

01.031.1001.1001 REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Picuí.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Baraúna - PB, 06 de Agosto de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Jandir de Pontes cândido

Presidente da Câmara
036.176804-45

PELO CONTRATADO

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
THIAGO HENRIQUE SILVA CASDO
091.575.834-20

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma da Cobertura e Pintura do Plenário da Câmara Municipal de Baraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00001/2020 - 06.08.20 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 37.956,63.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma da Cobertura e Pintura do Plenário da Câmara Municipal de Baraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00001/2020 - 06.08.20 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 37.956,63.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Senador Rui Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A MUNICÍPIO DE SOSSEGO - PB., Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3388-1041. E-mail: pmsvslicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Julho de 2020

ARTUR CORDEIRO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE FORMA CONTÍNUA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 30.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Julho de 2020

MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: Aquisição de 10 (dez) Motocicletas Destinados aos Agentes de Saúde da Família para acompanhamento de pacientes infectadas ou em monitoramento da conv/19 em locais de difíceis acessos deste Município (zona rural); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VELOSO COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2020

MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE FORMA CONTÍNUA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: 03.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Financeiros Próprios do Município. VIGÊNCIA: até 15/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00037/2020 - 31.07.20 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/CONVÊNIO 0503/2019SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA/SEC. DE INFRA ESTRUTURA 4490-51/OBRAS E INSTALAÇÕES/RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00041/2020 - 31.07.20 - PRIMEE CONST. E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - R\$ 640.224,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Motocicletas Destinados aos Agentes de Saúde da Família para acompanhamento de pacientes infectadas ou em monitoramento da conv/19 em locais de difíceis acessos deste Município (zona rural). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: 06.013-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 06013.10.301.0005.1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO M. DE SAÚDE - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA: até 31/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00041/2020 - 03.08.20 - VELOSO COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00055/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2020, que objetiva: Aquisição de artigos pirotécnicos para o município de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R\$ 8.990,00.

Bom Sucesso - PB, 07 de Agosto de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Madeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.0003.2005.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0016.2051.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 08.00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00097/2020 - 07.08.20 - M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 82.100,00.

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 10/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2019, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, que objetiva: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), para atender a Secretaria de Educação do município de Lucena/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2020, a qual sugere a contratação de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 06.020.318/0001-30 VALOR: R\$ 222.900,00

Lucena - PB, 30 de Julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 00046/2020

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que não compareceu nenhum interessado, no dia 07/08/2020, 08:30 h, para participar da licitação Pregão

Presencial nº 00046/2020, com objeto aquisição de combustíveis para abastecimento no município de Piancó-PB, sendo declarada licitação DESERTA.

Piancó – PB 07 de Agosto de 2020

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2020

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0009/2020, com o objeto reforma do campo de futebol o Barbozão. Data de reunião para o dia 24 de Agosto de 2020, às 08:00 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 07 de Agosto de 2020

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 0001/2020, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11228.592000/1200-03 do Fundo Nacional de Saúde. Data de abertura: 20/08/2020 às 09:00hr (horário local), por meio do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações: no endereço Rua Thomaz de Aquino, nº 06, Centro, Barra de São Miguel – PB, horário de expediente das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min. Outras informações pelo E-mail cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br

Barra de São Miguel – PB 07 de agosto de 2020

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, COM RECURSOS PRÓPRIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP - Valor: R\$ 483.757,72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 07 de Agosto de 2020

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO SANTANA, Município de Barra de Santana, com recursos Federal e Próprio. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP - Valor: R\$ 144.365,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 07 de Agosto de 2020

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana, TOR-

NA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2020, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO KM, PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, CONFORME CONVENIO NR 0031519-1/2019. DATA DA ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br/Nº da UASG: 980454/Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.barradesantana.pb.gov.br ou e-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com e ainda www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 06 de Agosto de 2020.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ERRATA

Na publicação do Extrato de contrato nº 0036/2020 – Pregão Presencial nº 0015/2020, publicado no Diário Oficial do Estado na página nº: 27 do dia 08/07/2020. Retifica-se por incorreção onde se lê: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020”, leia-se: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020”.

Salgado de São Félix/PB, 07 de agosto de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADAS POLIESTRUTURADAS DESCOBERTAS; UMA NA COMUNIDADE DO SÍTIO CABRAL E OUTRA NA COMUNIDADE DE PINTADO. LICITANTE HABILITADO: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: DIAS CONSTRUCOES LTDA. LICITANTE HABILITADO: Estrutural Serviços De Construção Civil e Locações Eireli; LICITANTE INABILITADO: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu os itens 8.2.5, 8.2.12 e 8.3.2 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeituramunicipal@hotmail.com.

Mogeiro - PB, 07 de Agosto de 2020

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 321/2019 02.080 SEC DE INFRAESTRUTURA 15 4511927 1108 IMPLANT. E RECU. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D'AGUA 666 4490.51 00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 667 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00127/2020 - 04.08.20 - ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - R\$ 304.063,98

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES AMBULATORIAIS, PARA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 321/2019 02.040 SEC SAUDE FMS 10 301 1012 2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO 0285 3190.04 00 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0293 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA 0309 3190.04 00 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0317 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00120/2020 - 20.07.20 - OMR SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 43.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE TESTES PARA CORONAVÍRUS (COVID-19) À SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 13.979/2020

LEI MUNICIPAL 321/2019 02.040 SEC DE SAUDE FMS 10 301 1012 2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE – PAB FIXO 10 302 1013 2031 MANUT. ATIV. HOSPE MATERN. MARIA HERMINA SILVEIRA 10 301 1012 2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 305 1015 2041 MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL 10 301 2007 2042 MANT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0349 3390.32 00 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO 10 301 1013 2913 MANUTENÇÃO DE ESPECIALIDADES CLINICAS 10 302 1013 2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10 302 1013 2946 TETO MUNIC E ALTA COMP. AMB HOSP-MAC 3390.30 01 MATERIAL DE CONSUMO 211 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 0303 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO 0302 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00126/2020 - 30.07.20 - HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAC - CNPJ: 14.622.553/0001-90 - R\$ 259.600,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: METRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI 14.703.908/0001-76, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 15.034.271/0001-35, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP 02.512.025/0001-08, MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP 20.010.332/0001-64 e MATRIX CONSTRUTORA 18.920.924/0001-71. LICITANTES INABILITADOS: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME 27.776.149/0001-13 (ausência de atestado de capacidade técnica compatível e semelhante com o objeto licitado), JOÃO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI ME 34.504.694/0001-16 (alteração de endereço e objeto da empresa através de termo aditivo e não registrada no CREA, invalidando a certidão de registro e quitação da empresa), LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 07.750.950/0001-82 (CRC emitido fora do prazo de 3 dias úteis antes da abertura do certame) AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA 12.072.392/0001-83 (CRC emitido fora do prazo de 3 dias úteis antes da abertura do certame). Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 18/08/2020 às 08:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 07 de agosto de 2020.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00039/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00039/2020, que objetiva: MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTE ACOMETIDO COM O COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.954,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 07 de Agosto de 2020

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00039/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTE ACOMETIDO COM O COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00040/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2020, que objetiva: ALCOOL GEL 70%, PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PARA USO NAS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA/CONSELHO TUTELAR); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.295,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 07 de Agosto de 2020

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00040/2020. OBJETO: ALCOOL GEL 70%, PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PARA USO NAS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA/CONSELHO TUTELAR). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/08/2020.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTE ACOMETIDO COM O COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00039/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.303.2006.2033 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES 3390.32.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 06/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00067/2020 - 07.08.20 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.923.356/0001-58 - R\$ 16.954,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ALCOOL GEL 70%, PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PARA USO NAS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA/CONSELHO TUTELAR). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00040/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.244.2007.2078 – MANUTENCAO DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00068/2020 - 07.08.20 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.923.356/0001-58 - R\$ 8.295,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as demandas das Unidades de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARMAC. LTDA – EPP CNPJ 02.977.362/0001-62 – VALOR - R\$ 443.511,40; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ 16.682.179/0001-44 – VALOR - R\$ 28.259,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO – CNPJ 15.218.561/0001-39 – VALOR - R\$ 134.070,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ 21.596.736/0001-44 – VALOR - R\$ 12.590,40.

Natuba - PB, 07 de Agosto de 2020

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as demandas das Unidades de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Natuba/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARMAC. LTDA – EPP CNPJ 02.977.362/0001-62 – VALOR - R\$ 443.511,40; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ 16.682.179/0001-44 – VALOR - R\$ 28.259,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO – CNPJ 15.218.561/0001-39 – VALOR - R\$ 134.070,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ 21.596.736/0001-44 – VALOR - R\$ 12.590,40.

Natuba - PB, 07 de Agosto de 2020

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020 Processo Licitatório nº 00010/2020

O Pregoeiro Oficial, do Município de Natuba/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de análise da Habilitação, do processo licitatório em título. LICITANTES HABILITADOS e DECLARADOS VENCEDORES, com seus respectivos valores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARMAC. LTDA – EPP CNPJ 02.977.362/0001-62 – VALOR - R\$ 443.511,40; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ 16.682.179/0001-44 – VALOR - R\$ 28.259,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO – CNPJ 15.218.561/0001-39 – VALOR - R\$ 134.070,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ 21.596.736/0001-44 – VALOR - R\$ 12.590,40. Demais informações serão possíveis no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 07 de Agosto, de 2020.

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00029/2018, em 27.03.2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SEMO SERVICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLATONISTA ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGISTA, BIOQUÍMICO E FONOAUDIÓLOGO.
OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020.
PROCESSO Nº074/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020. 1.0 - DO OBJETIVO. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. 2.0- DO RESULTADO. MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.637.873/0001-17 - Valor R\$: 73.499,04. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - Valor R\$: 425.484,00. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73 - Valor R\$: 627.669,18. DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - Valor R\$: 226.174,80. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - Valor R\$: 197.220,00. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - Valor R\$: 9.648,00. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48 - Valor R\$: 34.200,00. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - Valor R\$: 742.748,80. DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Valor R\$: 1.589.262,00. NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - Valor R\$: 1.244.976,99. Publique-se e cumpra-se.
Santa Rita - PB, 07 de agosto de 2020.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO.
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 127.250,00.

Remígio - PB, 06 de Agosto de 2020

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 127.250,00.

Remígio - PB, 04 de Agosto de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 606.740,00.

Remígio - PB, 31 de Julho de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 162.060,00.

Remígio - PB, 06 de Agosto de 2020

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 162.060,00.

Remígio - PB, 04 de Agosto de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 606.740,00.

Remígio - PB, 03 de Agosto de 2020

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 SECRETARIA DE GESTÃO 02010 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 02040 10 301 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02050 12 361 1001 2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02050 12 361 1001 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 40% 02050 12 361 1001 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02050 12 361 1001 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02050 12 361 1001 2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.060 SECRETARIA DE TRÂNSITO 02060 26 122 2002 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02070 08 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02070 08 243 2002 2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 02.080 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080 15 122 2002 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02090 20 122 2002 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02090 20 605 2002 2030 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 02110 10 305 1002 2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 02110 10 302 1002 2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02120 13 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02130 27 122 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02140 08 244 1003 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02140 08 244 1003 2053 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD PBF 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINARIOS 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 1113 TRANSFERENCIAS FUNDEB 40% 1120 TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1124 OUTRAS TRANS-



FERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE 1214 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO D 1311 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00162/2020 - 06.08.20 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 127.250,00.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º005/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Pavimentação no município de Fagundes – Paraíba.

VENCEDORA: SUZANA AZEVEDO MEIRA – ME, CNPJ nº 10.588.767/0001-37, com sede a Rua Valdemira Emilia Pinto, Nº 121-A, Catolé, Campina Grande – PB.

VALOR: R\$ 397.211,43 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos). Após análise do processo, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da vencedora.

Fagundes-PB, 07 de agosto de 2020.

Magna Madalena BrasilRisucci
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMF Nº 066/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADA: SUZANA AZEVEDO MEIRA – ME, CNPJ nº 10.588.767/0001-37, com sede a Rua Valdemira Emilia Pinto, Nº 121-A, Catolé, Campina Grande – PB.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Pavimentação no município de Fagundes – Paraíba.

VALOR: R\$ 397.211,43 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos).

PRAZO CONTRATO: 150 dias.

Unidade Orçamentária: 07.00 – Secretaria de Infraestrutura.

Classificação Funcional: 15.451.0900.1041 Construção de Calçamento, Meio Fio e Linha D'Água.

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Contrato de Repasse nº 1069311-71/CAIXA ECONOMICA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 005/2020

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

Magna Madalena Brasil Risucci

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 273.427,92.

Damião - PB, 07 de Agosto de 2020

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 17 de Agosto de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para o Fundo de Saúde deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: damiaoprefeitura@gmail.com.

Damião - PB, 06 de Agosto de 2020

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1002.2004. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00078/2020 - 07.08.20 - CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 273.427,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2006.2014,12.361.2006.2018,06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2009.2029, 10.301.2009.2030,10.302.2012.2031,10.302.2012.2033 07.00 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL (SEC AÇÃO SOCIAL) -08.243.2014.2039,08.244.2013.2040 08.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1002.2046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e; CT Nº 00073/2020 - 10.07.20 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 11.224,30; CT Nº 00074/2020 - 10.07.20 - INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - R\$ 20.236,10.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00091/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reprogramação da Construção de Centro Profissionalizante, localizado na Av. São Paulo, S/N - Cacimba de Dentro/PB, objeto Convênio nº 419/2013 com o Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO – Contrato nº 00091/2018 - Tomada de Preços Nº 00003/2018. O valor total do aditivo é de R\$ 12.665,14 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 392.285,58 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL) - 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.361.1002.1036 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00011/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2020 DE 03/08/2020, PARA O FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA - R\$ 27.500,00; JULIO CESAR FERREIRA BRAGA - R\$ 27.500,00.

Monte Horebe - PB, 04 de Agosto de 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00011/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2020 DE 03/08/2020, PARA O FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores Alvací Dias Cavalcante, Secretário, como Gestor; e Cristiano Braz Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais,

para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00011/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 04 de Agosto de 2020
MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2020 DE 03/08/2020, PARA O FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/08/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2020 DE 03/08/2020, PARA O FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS, URBANIS. E TRANSPORTE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 169 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00067/2020 - 04.08.20 - JULIO CESAR FERREIRA BRAGA - R\$ 27.500,00; CT Nº 00068/2020 - 04.08.20 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA - R\$ 27.500,00.

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Obra de engenharia referente a serviços de Ampliação da Unidade Básica em Saúde da Malhadinha no Município de Jericó/PB, através da Emenda Nº 12009.325000/1200-01 - Fundo Municipal de Saúde; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA - R\$ 97.993,07.

Jericó - PB, 07 de Agosto de 2020
CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF). Convênio nº 11838.0960001/19-002; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - R\$ 518.398,01.

Alagoa Nova - PB, 07 de Agosto de 2020
JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização do Parque Manoel Pereira, CR 1055917-74/2018 e contrapartida do município de Alagoa Nova – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Nova e Transferência do Ministério do Turismo: contrato de repasse Nº 1055917-74/2018 (SICONV 870876) 02070.27.813.2007.1045 –000482 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 000078 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00095/2020 - 07.08.20 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - R\$ 222.963,04.

Câmara Municipal de São Bento

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Bento. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara: Elemento de despesa nº 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física, do orçamento vigente de 2020 e seguintes. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento – JANNILSON DE SOUSA DANTAS e o Proponente FRANCIVALDO VIEIRA DE ARAUJO, Contrato nº 02/2020 de 07/08/2020 – Valor R\$: 11.000,00.

Câmara Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO CASA SEVERINO DA SILVA LIRA CNPJ/MF Nº 12.913.737/0001-84

COMISSÃO PROCESSANTE			
TERMO DE NOTIFICAÇÃO		Nº. 015/2020	
DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOSÉ ALBERTO FERREIRA			
Endereço: RUA OSVALDO DA SILVA, S/N – localizado também no prédio da Prefeitura Municipal de Mogeiro			
Bairro: CENTRO	CEP: 58375-000	Cidade: MOGEIRO	UF: PB
CPF OU OUTRO: 055.525.004-07		Telefone: EMAIL: prefeitoalberto@16gmail.com	
NOME DO ADVOGADO: BRUNO LOPES DE ARAUJO OAB 7.588-a – OAB-PB 13.389			
RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 607 – BRISA MAR – JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.033-060			
DADOS DO LOCAL DAS AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS E OUTROS			
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 45-51 – Centro – Mogeiro (Prédio da Câmara Municipal)			
Bairro: Centro	Fone: (083) 98203-1895	D A T A : 12/08/2020 HORA: 10:00 HS	
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO			
Realização de Sessão Extraordinária para votação do Relatório Final, no Processo de Instrução de supostas Infrações Político-Administrativas.			
INFRAÇÃO	PROCESSO	ANO	TIPO
Infração Política-Administrativa do Decreto Lei 201/67	001	2019	INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
Fica V. Sa. Devidamente notificada para tomar ciência da Sessão Extraordinária da CP/2019, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Mogeiro no próximo dia 12/08/2020, que terá início às 10:00 horas, referente ao Processo de Infração Político-administrativo, nos termos do Decreto Lei 201/67 e outras legislações.			
A notificada também será informada de todas as notificações e apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto à COMISSÃO PROCESSANTE.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:			
Nome: AIRTON JOSE AVELINO DA SILVA – VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE			
Assinatura/Carimbo:		Mogeiro, 05 de agosto de 2020	
RECEBIDO POR:			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:			
RECEBI EM, ____/____/2020			
() Recusou-se a assinar a notificação:			
		TESTEMUNHAS:	
		Assinatura: _____	
Nome/R.G.			
		Assinatura: _____	
Nome/R.G.			

**CÂMARAMUNICIPALDE MOGEIRO
GABINETEDOPRESIDENTEDAMESADIRETORA**

PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

OPRESIDENTEDA CÂMARAMUNICIPALDEMOGEIRO – ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 36, inciso II e letra “d” do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **CONVOCA EDÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/08/2020, HORÁRIO 10:00 HS, NO LOCAL: PRÉDIO da Câmara Municipal de Mogeiro-PB, conforme seguem as proposições abaixo delineadas:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Denúncia 001/2019	“INFRAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVAS”, conforme Decreto Lei 201/67 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATORIO FINAL.	“Terceiros” Maria da Penha da Silva

Gabinete da Presidência, 06 de AGOSTO de 2020.

Ver. SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA

Presidente

AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA

1º Secretário

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no Portal da Câmara Municipal, endereço eletrônico: www.cmmogeiro.pb.gov.br, no mural da Câmara e da Prefeitura. (Art. 36, Inciso V do Regimento Interno).

Anne Marrie Alves Silveria

Secretária Executiva

Câmara Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01901/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO A PREPARAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 01901/2019. VIGÊNCIA: De 07/08/2020 até 31/12/2020, conforme consta no presente termo aditivo. Data de Assinatura: 07/08/2020. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e a empresa ARENA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01601/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES CUSTOMIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 01601/2019. VIGÊNCIA: De 07/08/2020 até 31/12/2020, e aditiva o valor global do presente contrato para **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, conforme consta no presente termo aditivo. Data de Assinatura: 07/08/2020. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e ar condicionados destinados à Câmara Municipal. Data e Local, às 10h00min do dia 25/08/2020, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro, Pombal – PB.

Pombal - PB, 07 de Agosto de 2020.

Rozeângela Oliveira Alves
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DO EDITAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO - CRQ XIX, CNPJ. 06.186.786/0001-60, com sede na Rua Presidente Kennedy, 500, João Pessoa - PB, CEP 58042-180, neste ato representado pela Presidente, Srª. Lúcia Raquel de Lima, torna público o presente Edital de Chamamento Público para consulta de imóveis disponíveis para locação a ser destinada à instalação da sede deste Conselho na cidade de Joao Pessoa -PB, com o objetivo de coleta de propostas comerciais que atendam aos requisitos no edital. Os documentos necessários, devem ser enviados para a sede do Conselho Região de Química da 19ª

Região - Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Presidente Kennedy, 500, João Pessoa - PB, CEP 58042-180.

Edital já se encontra disponível aos interessados que poderão retirá-lo pelo site ou na Recepção do órgão, no endereço citado, das 13:00 h às 17:00h.

João Pessoa, 31 de julho de 2020.

Lúcia Raquel de Lima
Presidente do CRQ-19ª Região

PEC ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF Nº 07.157.459/0001-42

COMUNICADO

Torna público que requereu à Superintendência da Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a Licença Prévia para a atividade de geração de energia elétrica a partir do Complexo Eólico Serra da Palmeira, a ser implantado nos municípios de Nova Palmeira e Pedra Lavrada, no estado da Paraíba.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

PORTARIA COREN-PB N. 263, de 03 de Agosto de 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PB, em seu Artigo 19, inciso

XXIII;

CONSIDERANDO a personalidade Jurídica própria, a autonomia administrativa, patrimonial, orçamentária e política do COREN-PB, nos termos dos Arts. 1º, § 1º e 66 do Regimento Interno do COREN-PB e do Art. 76 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria deste Regional, baixa-se a seguinte deter-

minação:

Art. 1º Nomear para ocupar **Emprego Público em Comissão, do Cargo de Assessor Executivo**, no âmbito deste Regional, o senhor **Daniel Virgínio da Silva Filho**, inscrito no CPF: 070.942.174-55;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, após sua publicação;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

Renata Ramalho da Cunha Dantas
Presidente do COREN-PB

LICENÇAS

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua Projetada 01, quadra 10, Zona -3 lote 16, s/n – bairro novo (Loteamento João Candido de Oliveira) – Cachoeira dos Índios/PB. (ID: CDY001TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua Nossa Senhora dos Milagres, 50 – Bernardino Batista/PB. (ID: BDB001TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua Antônio Alves, 217-1, SÍTIO ANTÔNIO ALVES – Aguiar/PB. (ID: AGY001TM)

JUSTIÇA

EDITAL - Ivana Borborema Cunha Lima, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Campina Grande/PB, de acordo o que prevê a Lei nº 10932/2004, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que se processa neste Cartório de Registro de Imóveis, por PARAÍBA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 02.363.410/0001-22, sito na Rua João da Silva Pimentel, 142, sala 03, Centro, Campina Grande/PB, A AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA referente ao imóvel de sua propriedade, constituído de: Terreno 01 – inscrição 03.04.020.2.0093.001.689 – 10,00 x 35,00, Terreno 02 – frente (norte) com a Rua João Suassuna, 37,00 metros; lado direito (leste), com a Rua Antenor Navarro, 58,00 metros; lado esquerdo (oeste), com o Terreno 01, 58,00 metros; fundos (sul), com os terrenos ocupados pelas casas de nº 1081 da Rua Antenor Navarro e nº 770, 778, 782, 786 e 794 da Rua Presidente João Pessoa, em nomes de José A. de Barros Filho, Manoel Cassiano de Amorim Pereira, Maria de Fátima Gonçalves Silva, Paulo Afonso Pinto Zilli, João Tavares Sales e Epitácio Roberto Dantas, 39,00 metros, ficando desde já os Srs. Paulo Afonso Pinto Zilli, portador do CPF: 003.392.024-91, Rua Presidente João Pessoa, nº 782, Paulo Jorge Pereira Zilli, brasileiro, engenheiro, CPF: 160.955.704-25 casado com Marcelle Pimentel Donato Zilli, residentes na Rua Antônio Campos, 619, nesta cidade, Centro, Adriana Pereira Zilli (herdeira), casada com Sérgio Alves De Oliveira, CPF: 917.598.544-68, residente na Rua Gercino de Farias Leite, 256, catolé, nesta cidade, Regina De Fátima Pereira Zilli Cavalcante (herdeira), brasileira, médica, CPF: 160.551.604-04, casada com Paulo Tarcísio Cavalcante, residente na Rua Osvaldo Cruz, 635, aptº 102, Fortaleza/CE; Epitácio Roberto Dantas, portador do CPF: 008.808.334-91; Oscar Alexandre Nóbrega De Lucena e sua mulher Izabel Cristina Soares De Lucena, RG nº 972.363-SSP/PB, CPF: 273.252.294-53 e RG nº 1.362.412-SSP/PB, CPF: 520.941.114-15, residentes e domiciliados na Rua Francisco Roberto, 505, Centenário, Campina Grande/PB, intimados para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação deste Edital, para contestar a presente retificação, a qual não havendo reclamação ou impugnação, será a mesma procedida. Campina Grande, 04 de Agosto de 2020. Ivana Borborema Cunha Lima - Oficiala Substituta.